



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.743, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 13, de 03 de janeiro de 1994, nº 39, de 14 de julho de 2004, nº 40, de 14 de julho de 2004, e nº 41, de 14 de julho de 2004, e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 121, 123, 124, 126, 128, 129 e 131, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 121. Por morte do servidor, os dependentes, nas hipóteses legais, fazem jus à pensão a partir da data do óbito, observado o limite estabelecido no inciso XI, do **caput**, do art. 37, da Constituição Federal e no art. 2º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.” (NR)

“Art. 123.

- I - o cônjuge;
- II - o cônjuge divorciado, separado judicialmente ou de fato, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente;
- III - o companheiro ou companheira que comprove união estável como entidade familiar;
- IV - o filho de qualquer condição que atenda a um dos seguintes requisitos:
 - a) seja menor de 21 (vinte e um) anos;
 - b) seja inválido;
 - c) tenha deficiência grave; ou
 - d) tenha deficiência intelectual ou mental, nos termos do regulamento;
- V - a mãe e o pai que comprovem dependência econômica do servidor; e
- VI - o irmão de qualquer condição que comprove dependência econômica do servidor e atenda a um dos requisitos previstos no inciso IV.

§ 1º A concessão de pensão aos beneficiários de que tratam os incisos I a IV do **caput** exclui os beneficiários referidos nos incisos V e VI.

§ 2º A concessão de pensão aos beneficiários de que trata o inciso V do **caput** exclui os beneficiários referidos no inciso VI.

§ 3º O enteado e o menor tutelado equiparam-se a filho, mediante declaração do segurado e desde que comprovada a dependência econômica na forma estabelecida no Regulamento.” (NR)

“Art. 124. Ocorrendo habilitação de vários titulares à pensão o seu valor será distribuído em partes iguais entre os beneficiários habilitados.” (NR)

“Art. 126. Perde o direito à pensão por morte:

- I - após o trânsito em julgado, o beneficiário condenado pela prática de crime de que tenha dolosamente resultada a morte do servidor;
- II - o cônjuge, o companheiro ou a companheira se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou a formalização desses com

o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo judicial no qual será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.” (NR)

“Art. 128. Acarreta perda da qualidade de beneficiário:

III - a cessação da invalidez, em se tratando de beneficiário inválido, o afastamento da deficiência, em se tratando de beneficiário com deficiência, ou o levantamento da interdição, em se tratando de beneficiário com deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas “a” e “b” do inciso VII;

IV - o atingimento da idade de 21 (vinte e um) anos pelo filho ou irmão, observado o disposto no § 5º, do art. 123;

VI - a renúncia expressa;

VII - em relação aos beneficiários de que tratam os incisos I a III, do **caput** deste artigo:

- a) o decurso de 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o servidor tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do servidor;
- b) o decurso dos seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do pensionista na data de óbito do servidor, depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:
 - 1) 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;
 - 2) 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;
 - 3) 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;
 - 4) 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;
 - 5) 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;
 - 6) vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

§ 1º A critério da administração, o beneficiário de pensão cuja preservação seja motivada por invalidez, por incapacidade ou por deficiência poderá ser convocado a qualquer momento para avaliação das referidas condições.

§ 2º Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida no inciso III ou os prazos previstos na alínea “b” do inciso VII, ambos do **caput**, se o óbito do servidor decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável.

§ 3º Após o transcurso de pelo menos 3 (três) anos e desde que nesse período se verifique o incremento mínimo de um ano inteiro na média nacional única, para ambos os sexos, correspondente à expectativa de sobrevida da população brasileira ao nascer, poderão ser fixadas, em números inteiros, novas idades para os fins previstos na alínea “b” do inciso VII do **caput**, em ato do Secretário de Estado da Administração e Previdência, limitado o acréscimo na comparação com as idades anteriores ao referido incremento.

§ 4º O tempo de contribuição a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) será considerado na contagem das 18 (dezoito) contribuições mensais referidas nas alíneas “a” e “b”, do inciso VII do **caput**.” (NR)

“Art. 129. Por morte ou perda da qualidade de beneficiário, a respectiva cota reverterá para os cobeneficiários.” (NR)

“Art. 131. Ressalvado o direito de opção, é vedada a percepção cumulativa de pensão deixada por mais de um cônjuge, companheiro ou companheira, e de mais de 2 (duas) pensões.” (NR)



Art. 2º Os arts. 3º e 5º da Lei Complementar nº 39, de 14 de julho de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Poderão ser destinados aos Fundos de Previdência Social do Estado do Piauí, além das contribuições obrigatórias referidas nos respectivos planos de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, o que se segue:

IV - Aporte de capital financeiro correspondente até 100 % (cem por cento) do valor total da despesa com pessoal do Estado do Piauí, no exercício anterior, até que seja estabelecido o equilíbrio financeiro e atuarial dos Fundos segundo cálculos contábeis e atuariais;” (NR)

“Art. 5º A Secretaria da Administração e Previdência do Estado do Piauí, através da Superintendência de Previdência, poderá dispor para custeio das atividades de gerência e administração do Regime Próprio de Previdência do Estado do Piauí (RPPS) e de seus respectivos Fundos 2% (dois por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, observando-se que:

I - será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Superintendência de Previdência, inclusive para a conservação de seu patrimônio;

II - as despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros não poderão ser custeadas com os recursos da Taxa de Administração, devendo ser suportadas com os próprios rendimentos das aplicações;

III - o RPPS e seus respectivos Fundos poderão constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração ou devolvidos, na proporção exata, a cada Fundo;

IV - ao final de cada exercício, e após abertura do ano fiscal seguinte, o Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí deliberará sobre a utilização da reserva resultantes das sobras do custeio das despesas do exercício, estabelecidas no inciso anterior.

V - a aquisição ou construção de bens imóveis com os recursos destinados à Taxa de Administração restringe-se aos destinados ao uso próprio da unidade gestora do RPPS;

VI - é vedada a utilização dos bens adquiridos ou construídos para investimento ou uso por outro órgão público ou particular em atividades assistenciais ou quaisquer outros fins não previstos no inciso I.

§ 1º Haverá entre a Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e a Superintendência de Previdência, em relação às competências diversas dessa relacionadas à administração do regime previdenciário, o rateio proporcional das despesas relativas a cada atividade para posterior apropriação nas rubricas contábeis correspondentes, observando-se, ainda, que, se a estrutura ou patrimônio utilizado for de titularidade exclusiva do RPPS e/ou de qualquer um de seus Fundos, deverá ser estabelecida uma remuneração ao regime em virtude dessa utilização.

§ 2º Eventuais despesas com contratação de assessoria ou consultoria deverão ser suportadas com os recursos da Taxa de Administração.

§ 3º Excepcionalmente, poderão ser realizados gastos na reforma de bens imóveis do RPPS ou de seus respectivos Fundos destinados a investimentos utilizando-se os recursos destinados à Taxa de Administração, desde que seja garantido o retorno dos valores empregados, mediante processo de análise de viabilidade econômico-financeira.” (NR)

Art. 3º O art. 5º da Lei Complementar nº 40, de 14 de julho de 2004, fica acrescidos dos §§ 8º e 9º com a seguinte redação:

“Art.5º.....

§ 8º Observadas as regras estabelecidas neste artigo, na Constituição Federal e em suas Emendas, o abono de permanência será concedido ao servidor público civil ocupante de cargo efetivo da administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Piauí, magistrados, membros do Ministério Público e do Tribunal de Contas, a partir da data de seu requerimento. (NR)

§ 9º Interposto o requerimento dentro de 60 (sessenta) dias da data que o servidor público civil ocupante de cargo efetivo da administração direta, autarquia e fundacional do Estado do Piauí, Magistrados, membros do Ministério Público e do Tribunal de Contas preencham um dos requisitos de concessão do abono de permanência, o prazo inicial para a percepção da referida vantagem pecuniária contar-se-á do primeiro dia do prazo ora estabelecido.” (NR)

Art. 4º O art. 5º da Lei Complementar nº 41, de 14 de julho de 2004, fica acrescido dos §§ 8º e 9º com a seguinte redação:

“Art. 5º
§ 8º Observadas as regras estabelecidas neste artigo, na Constituição Federal e em suas Emendas, o abono de permanência será concedido ao militar ou bombeiro militar do Estado do Piauí a partir da data de seu requerimento. (NR)

§ 9º Interposto o requerimento dentro de 60 (sessenta) dias da data que o militar ou o bombeiro militar do Estado do Piauí preencham um dos requisitos de concessão do abono de permanência, o prazo inicial para a percepção da referida vantagem pecuniária contar-se-á do primeiro dia do prazo ora estabelecido.” (NR)

Art. 5º Ficam revogados o art. 122 e os §§ 1º a 3º do art. 124, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor:

I - em 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, para a nova redação do art. 123, inciso IV, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994;

II - na data de sua publicação, para os demais dispositivos.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 6.751 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO PLANO PLURIANUAL – PPA

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 05, de 12 de julho de 1991 e na Lei Complementar nº 87, de 22 de agosto de 2007 e no art. 178, inciso I, da Constituição Estadual.

Art. 2º O PPA 2016-2019 é instrumento do planejamento governamental que orienta as ações de governo e estabelece, de forma territorializada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública estadual, de forma participativa e sustentável.

Art. 3º O PPA 2016-2019 terá como diretrizes:

- I- Promover o desenvolvimento humano com ênfase na educação, saúde e segurança;
 - II- diversificar o desenvolvimento econômico com inclusão social e sustentabilidade;
 - III- priorizar investimentos em infraestrutura necessária ao desenvolvimento territorial sustentável.
- IV- adotar uma gestão eficiente com transparência e controle social para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º O PPA 2016-2019 organiza a atuação governamental para o alcance das políticas públicas através de Programas Temáticos e de Gestão, assim definidos:

- I - Programa Temático: expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e
- II - Programa de Gestão: reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único. O Programa Temático é composto por Objetivos e Metas, com abrangência transversal e multissetorial, que expressam o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Ações Estratégicas, que declaram à sociedade a oferta de bens e serviços.

Art. 5º Integram o PPA 2016-2019 os seguintes anexos:

- Anexo I - base Estratégica;
- Anexo II - demonstrativo consolidado dos programas por unidade, ação, produto, meta e recursos financeiros;
- Anexo III - metas físicas por programa, ação, produto e Território de Desenvolvimento;
- Anexo IV - demonstrativo consolidado dos recursos financeiros por unidade, programa e fonte;
- Anexo V - quadro resumo das aplicações por origem de recursos.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO ESTADO

Art. 6º Os Programas constantes do PPA 2016-2019 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modificarem.

§1º A integração dos orçamentos com o PPA 2016-2019 dar-se-á através da Ação Estratégica.

§2º Para cada Ação Estratégica do PPA poderão corresponder uma ou mais Ações Orçamentárias.

§3º As vinculações entre Ações Orçamentárias e Ações Estratégicas constarão nas leis orçamentárias anuais, através de demonstrativo específico.

Art. 7º O Valor Global dos Programas e das Ações Estratégicas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

Art. 8º Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2016-2019, serão orientados para o alcance dos Objetivos e Metas constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO E DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Art. 9º A gestão do PPA 2016-2019 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis, buscando o aperfeiçoamento:

- I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
- II - dos critérios de territorialização das políticas públicas; e
- III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2016-2019.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria do Planejamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2016-2019.

Art. 10 O Monitoramento do Plano Plurianual é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias do governo.

Art. 11 A avaliação do PPA 2016-2019 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período 2016-2019, está incluído no Valor Global dos Programas e Ações Estratégicas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos demonstrarão os investimentos de que tratam o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 13 Considera-se revisão do PPA-2016-2019 a inclusão, exclusão ou alteração de Programas.

§ 1º A revisão de que trata o caput, ressalvado o disposto nos parágrafos 3º e 4º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei, sempre que necessário.

§ 2º Considera-se alteração de Programa a inclusão, exclusão ou a alteração de Objetivos, Metas, Ações Estratégicas e seus Produtos.

§ 3º O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

- I - alterar o Valor Global do Programa;
- II - incluir, excluir ou alterar Ações Estratégicas;
- III - incluir ou alterar Produtos e Metas das Ações Estratégicas; e
- IV - adequar as vinculações entre Ações Orçamentárias e Ações Estratégicas.

§ 4º O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

- I - indicador;
- II - produtos e metas;
- III - órgão responsável; e
- IV - ações estratégicas sem financiamento orçamentário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de DEZEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.370, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Prorroga, para fins de regularização fundiária, as condições de pagamento das terras públicas e devolutas do Estado, definidas no Decreto nº 16.230, de 13 de outubro de 2015, aplica o índice de reajuste de preço por hectare de referidas terras e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Para fins de regularização fundiária, ficam prorrogadas até o dia 31 de janeiro de 2016 as condições de pagamento das terras públicas e devolutas do Estado definidas no Decreto nº 16.230, de 13 de outubro de 2015.



Art. 2º Será aplicado o reajuste de 2,6% (dois vírgula seis por cento) no preço do hectare à vista, que passa a custar R\$205,20 (duzentos e cinco reais e vinte centavos) a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

Parágrafo único. O aumento no preço do hectare à vista corresponde à diferença entre a UFR/PI de 2015 e a de 2016, pro rata mês, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2015.

Art. 3º Para o caso de pagamento parcelado, o índice de reajuste definido neste Decreto deve ser aplicado em cada uma das prestações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de dezembro de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



ERRATA À LEI Nº 6.611, DE 29/12/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 248, DE 30/12/2014

LEIA-SE NO ANEXO I

ANEXO I

ESTADO DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, §1º)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total	7.612.830	7.158.279	23,74%	8.313.401	7.444.781	23,63%	9.078.441	7.779.796	23,63%
Receitas Primárias (I)	7.033.140	6.613.202	21,93%	7.680.365	6.877.887	21,83%	8.387.150	7.187.392	21,83%
Despesa Total	7.612.830	7.158.279	23,74%	8.313.401	7.444.781	23,63%	9.078.441	7.779.796	23,63%
Despesas Primárias (II)	7.542.272	7.091.934	23,52%	8.236.459	7.375.878	23,41%	8.994.418	7.707.792	23,41%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-509.132	-478.732	-1,99%	-556.094	-497.991	-1,58%	-607.268	-520.400	-1,58%
Resultado Nominal	499.764	469.924	1,56%	546.755	488.732	1,55%	595.977	510.724	1,55%
Dívida Pública Consolidada	4.978.501	4.681.242	15,53%	5.436.648	4.868.604	15,45%	5.936.955	5.087.690	15,45%
Dívida Consolidada Líquida	3.904.308	3.671.188	12,18%	4.263.602	3.818.123	12,12%	4.655.959	3.989.937	12,12%

FONTE: Sistema <SIAFEM>, Unidade Responsável <UNICON>, Data de Emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

LEIA-SE NO ANEXO II

ANEXO II

ESTADO DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2015

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, §1º)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total	8.230.942	7.838.992	24,73%	8.945.388	8.152.552	24,73%	9.721.848	8.478.655	24,73%
Receitas Primárias (I)	7.314.490	6.966.181	21,98%	7.949.388	7.244.828	21,98%	8.639.395	7.534.622	21,98%
Despesa Total	8.230.942	7.838.992	24,73%	8.945.388	8.152.552	24,73%	9.721.848	8.478.655	24,73%
Despesas Primárias (II)	7.970.350	7.590.810	23,95%	8.662.177	7.894.442	23,95%	9.414.054	8.210.220	23,95%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-655.860	-624.629	-1,97%	-712.789	-649.614	-1,97%	-774.659	-675.598	-1,97%
Resultado Nominal	715.565	681.490	2,15%	777.676	708.750	2,15%	845.178	737.100	2,15%
Dívida Pública Consolidada	5.411.181	5.153.506	16,26%	5.909.145	5.385.414	16,34%	6.422.059	5.600.830	16,34%
Dívida Consolidada Líquida	4.157.290	3.959.324	12,49%	4.539.864	4.137.493	12,53%	4.933.924	4.302.993	12,53%

FONTE: Sistema <SIAFEM>, Unidade Responsável <UNICON>, Data de Emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BENEDITO DANTAS NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

DECRETOS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE LEAL NETO, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LILLIAN DA FONSECA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2015.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

DECRETOS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LILLIAN DA FONSECA FERREIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE LEAL NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2015.

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI/PI

DECRETOS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Nº 18150/15, de 02 de dezembro de 2015, da Universidade Estadual do Piauí; no Processo AA.002.1.016170/15-09 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2564/15, de 17 de dezembro de 2015, da Secretaria de Administração e Previdência (AP.010.1.010230/15-51),

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Técnico de Apoio/Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão A, do servidor **ANTONIO CARLOS DE SOUSA LACERDA**, Matrícula nº 269359-3, Do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, com início a partir de 30 de outubro de 2015 e término em 30 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Nº 18102/15, de 01 de dezembro de 2015, da Universidade Estadual do Piauí; no Processo AA.002.1.01609/15-11 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2565/15, de 17 de dezembro de 2015, da Secretaria de Administração e Previdência (AP.010.1.010231/15-64),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ITHALO PABLO CARDOSO DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Técnico de Apoio/Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 269356-9, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, a partir de 29 de outubro de 2015.

Of. 852

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Portaria nº 16.16/2015-GS Teresina, (PI) 01 de dezembro de 2015.

Designa os fiscais dos contratos administrativo vigentes no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e os orienta sobre o correto acompanhamento desses contratos.

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, instituiu, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização de execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregulares ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que atender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato, devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do decreto nº 14.483/2011).

Art. 2º Designar como fiscais dos contratos em execução no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura os seguintes servidores:

I. Francisca Dalva Barros, cargo Agente Técnicos de Serviços, matrícula nº 024879-7, portador do CPF nº 183.916.643-68, RG 426.753-PI, para realizar as funções de fiscal dos contratos abaixo:

- Contrato nº 80/2014 – firmado entre esta Secretaria e a empresa MAZUAD AUTO LOC. E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ nº 09.192.288/0001-18, referente à locação de veículos;
- Contrato nº 001/2013- IMPRENSA NACIONAL- CNPJ nº 04.196.645/0001-00, referente a Serviços de Publicidade;
- Contrato nº 53/2014 - firmado entre esta Secretaria e a Empresa CLEAN SERVICE Ltda – CNPJ nº 03.379.896.896/0001-50, referente à prestação de serviços terceirizados;
- Contrato nº 15/2015, firmado entre esta Secretaria e a Empresa FORTED Telecomunicações Ltda – CNPJ nº 06.699.342/0001-28, referente outros serviços pessoas jurídicas;

II. Maria Lenir Amorim dos Santos, cargo Agente Técnico de Serviços matrícula nº 001145-2, portador do CPF nº 347.249.583-91, RG 522.750-PI para realizar as funções de fiscal dos contratos abaixo:

- Contrato nº 34/2015, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A – CNPJ nº 03.506.307/0001-57;
- Contrato nº 9912374219/2015, firmado com esta Secretaria e os CORREIOS;
- Contrato nº 79/2014, firmado entre esta Secretaria e a Empresa Comercial EQIP Ltda – CNPJ nº 00.113.110/0001-60, referente à locação de Maquinas e Equipamentos;
- Contrato nº 76/2014, firmado com esta Secretaria e a empresa SERV NORTE COM. SERV. GERAIS LTDA- CNPJ nº 16.785.402/0001-89, referente à manutenção e prev. e conc. de ar condicionado.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de dezembro de 2015.

Janaína Pinto Marques

Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

Of. 863



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 2377/15, de 16 de dezembro de 2015** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.027985/15-88, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CONCEIÇÃO CARDOZO DE SOUZA, Cargo: Auxiliar de Saneamento, Classe: III-B, Matrícula: 038186-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambo - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 27/01/2003 a 26/01/2008, a partir de 01/02/2016 a 30/04/2016.

• **PORTARIA nº 2378/15, de 16 de dezembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.032074/15-16, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) TEREZA DELIA RODRIGUES SILVA, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 036747-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde do Sacy - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 13/05/2005 a 12/05/2010, a partir de 03/12/2015 a 01/03/2016.

• **PORTARIA nº 2379/15, de 16 de dezembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.032371/15-64, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) VITÓRIA LICINDIO DE CARVALHO, Cargo: Visitador, Classe: III-D, Matrícula: 037739-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Leonidas Melo - Barras - Piauí, referente ao Quinquênio de 02/07/2009 a 01/07/2014, a partir de 03/11/2015 a 31/01/2016

• **PORTARIA nº 2380/15, de 16 de dezembro de 2015** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.032242/15-84, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE NOGUEIRA, Cargo: Médico, Classe: III-C, Matrícula: 021050-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 15/05/2008 a 14/05/2013, a partir de 01/01/2016 a 30/03/2016.

• **PORTARIA nº 2381/15, de 16 de dezembro de 2015** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.032950/15-09, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) JOSE ALMEIDA LEAL, para tratar de assuntos particulares por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/02/2016 a 29/07/2016, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 180765-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos – PI.

• **PORTARIA nº 2382/15, de 16 de dezembro de 2015** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.032891/15-10, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) VANICI MARIA DA COSTA SA, para tratar de assuntos particulares por 2 (dois) anos, a partir de 01/01/2016 a 01/01/2018, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 208822-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 2383/15, de 16 de dezembro de 2015** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.032073/15-03, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS SOARES RODRIGUES, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 036731-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde do Sacy - Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/1987 a 30/06/1992, a partir de 25/11/2015 a 22/02/2016.

• **PORTARIA nº 2384/15, de 16 de dezembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.032248/15-30, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) ANTONIO RODRIGUES PEREIRA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 021904-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 05/06/1997 a 04/06/2002, a partir de 27/11/2015 a 24/02/2016.

• **PORTARIA nº 2385/15, de 16 de dezembro de 2015** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.032072/15-03, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) IZOLETE SAMPAIO CARVALHO NUNES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036686-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde do Sacy - Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/1982 a 30/06/1987, a partir de 25/11/2015 a 22/02/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3283



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF SEFAZ Nº 669/2015.

Teresina, 28 de dezembro de 2015.

Altera os prazos para a emissão de Notas de Empenho, emissão de Ordem Bancária e para os ajustes da execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.423, de 20 de dezembro de 2004, publicado no DOE em 21 de dezembro de 2004 que dispõe sobre a implantação no Estado do Piauí do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM-PI;

CONSIDERANDO o prazo para a apresentação da prestação de contas anual do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, estabelecido no art. 102, inciso XVII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, de 04/05/2000, que estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a gestão fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o inciso II do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o disposto pela Secretaria de Tesouro Nacional no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 6ª Edição, válido a partir do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo definido no art. 2º da Portaria GASEC nº 629/2015, de 16 de novembro de 2015, determinando o dia 31 de dezembro de 2015, como o último dia para emissão e/ou anulação de **Nota de Empenho** e o dia 30 de dezembro de 2015 para registro de ordens de pagamento através de **Ordem Bancária – OB** para efeito de regularização de toda e qualquer despesa realizada no exercício de 2015.

Art. 2º - Alterar o prazo definido no art. 2º da Portaria GASEC nº 629/2015, de 16 de novembro de 2015, determinando o dia 11 de janeiro de 2016, como o último dia para as Unidades Gestoras fazerem ajustes da execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial relativo aos fatos contábeis ocorridos no exercício de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – GSF, em Teresina (PI), 28 de dezembro de 2015.

**PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 1054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS – CEDROGAS

PORTARIA GAB CENDROGAS nº 10/2015

Teresina, 22 de Dezembro de 2015.

Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Fiscal do Contrato nº 22/2015 firmado com a Empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA, dentre servidores do seu quadro funcional, e orientação sobre o seu correto acompanhamento.

A Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “g”, da Lei Complementar estadual nº 28, de 9 de Junho de 2003, e;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê a necessidade da execução do contrato administrativo ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado para esse fim;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 36 do Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, quanto aos aspectos que devem ser mensurados pelo representante da Administração ao realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos em vigor;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS, Afonso César de Oliveira, matrícula funcional nº **2883279**, para atuar como Fiscal do Contrato de nº 22/2015, celebrado com a empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 97.336.895/0001-71, cujo objeto é a terceirização de mão de obra a ser realizada nas dependências desta Coordenadoria, exercendo seu acompanhamento e a sua fiscalização.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de Dezembro de 2015.

SÂMIO FALCÃO MENDES

Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

PORTARIA GAB CENDROGAS nº 11/2015

Teresina, 22 de Dezembro de 2015.

Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Fiscal do Contrato nº 60/2015 firmado com a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG SA., dentre servidores do seu quadro funcional, e orientação sobre o seu correto acompanhamento.

A Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “g”, da Lei Complementar estadual nº 28, de 9 de Junho de 2003, e;



CONSIDERANDO o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê a necessidade da execução do contrato administrativo ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado para esse fim;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 36 do Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, quanto aos aspectos que devem ser mensurados pelo representante da Administração ao realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos em vigor;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS, Afonso César de Oliveira, matrícula funcional nº 2883279, para atuar como Fiscal do Contrato de nº 60/2015, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG SA, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada, exercendo seu acompanhamento e a sua fiscalização.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de Dezembro de 2015.

SÂMIO FALCÃO MENDES

Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

PORTARIA GAB CENDROGAS nº 12/2015

Teresina, 22 de Dezembro de 2015.

Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Fiscal do Contrato nº 02/2015 firmado com a Empresa Marfly Viagens e Turismo LTDA.

A Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "g", da Lei Complementar estadual nº 28, de 9 de Junho de 2003, e;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê a necessidade da execução do contrato administrativo ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado para esse fim;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 36 do Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, quanto aos aspectos que devem ser mensurados pelo representante da Administração ao realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos em vigor;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS, Afonso César de Oliveira, matrícula funcional

nº 2883279, para atuar como Fiscal do Contrato de nº 02/2015, celebrado com a MARFLY VIAGENS E TURISMOS LTDA, CNPJ nº 00.920.881/0001-69, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para membros e servidores desta Coordenadoria, exercendo seu acompanhamento e a sua fiscalização.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de Dezembro de 2015.

SÂMIO FALCÃO MENDES

Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

Of. 702



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 617, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispensa e designa fiscais dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, e no Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, bem como a Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2013, que regulamenta o art. 43 do Decreto Estadual nº 14.483/2011, de 26 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Apoio Logístico - DAL sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único - Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o

cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar o Tenente-Coronel PM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

Art. 3º Designar os servidores, relacionados no Quadro de Detalhamento constante do Anexo Único, para atuarem como fiscais dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

Art. 4º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI
PORTARIA Nº 617, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANEXO ÚNICO QUADRO DE DETALHAMENTO

Nº CONTR.	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL MATRÍCULA	SUPLENTE MATRÍCULA
040/2015	LUAUTO RENT A CAR LTDA	Locação de veículos	ALUÍZIO BATISTA DIAS MAT.: 13259-4	FRANCISCO SOLON T. CASTELO BRANCO NETO MAT.: 085526-0
041/2015	R. F. C. CARVALHO -ME	Locação de veículos	ALUÍZIO BATISTA DIAS MAT.: 13259-4	FRANCISCO SOLON T. CASTELO BRANCO NETO MAT.: 085526-0
042/2015	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA	Locação de veículo	ALUÍZIO BATISTA DIAS MAT.: 13259-4	FRANCISCO SOLON T. CASTELO BRANCO NETO MAT.: 085526-0
043/2015	ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMEN TOS LTDA-ME	Locação de veículo	ALUÍZIO BATISTA DIAS MAT.: 13259-4	FRANCISCO SOLON T. CASTELO BRANCO NETO MAT.: 085526-0
044/2015	LOCAR TRANSPORTES LTDA	Locação de veículos	ALUÍZIO BATISTA DIAS MAT.: 13259-4	FRANCISCO SOLON T. CASTELO BRANCO NETO MAT.: 085526-0
045/2015	ALEX GOMES SOARES	Locação de imóvel no município de João Costa-PI	ANTÔNIO FERNANDO DE JESUS LIMA MAT.: 085290-2	VILSO LOPES DA SILVA MAT.: 84893-0

PORTARIA Nº 026/2015-SEPRO DE 25 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de 1º Sargentos PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de MERECEMENTO, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 09 de 15/12/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DAPOLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de MERECEMENTO, à graduação de **SUBTENENTE PM**, da Qualificação Policial Militar Combatente (QPM-0), conforme o que preceitua o parágrafo único do art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no BCG nº 231/2015, os 1º Sargentos PM abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	RGPM	NOMES
1.	013167-9	10.7426-85	ANTÔNIO PEREIRA RODRIGUES
2.	012931-3	10.7111-85	LOURENÇO ALVES DA SILVA FILHO
3.	013333-7	101363283-9	JOSÉ ARIMATÉA TERTO
4.	012720-5	101348933-9	ANTÔNIO NOGUEIRA PACHECO

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2015.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI
PORTARIA Nº 027/2015-SEPRO DE 25 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de 1º Sargentos PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 09 de 15/12/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DAPOLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, à graduação de **SUBTENENTE PM**, da Qualificação Policial Militar Combatente (QPM-0), conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no BCG nº 231/2015, os 1º Sargentos PM abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	RGPM	NOMES
1.	013242-0	105068263-0	FRANCISCO CARLOS MORAES DO NASCIMENTO
2.	013144-0	10.7396-85	FRANCISCO ARAÚJO LUZ
3.	012867-8	10.7056-84	CÉZAR JUSTA SOUSA GOMES
4.	012841-4	10.7048-84	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE
5.	013260-8	105022293-2	ARNALDO PEREIRA DA SILVA
6.	012997-6	105022003-5	ALBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
7.	012615-2	10.5834-83	IVAN RODRIGUES
8.	013705-7	105117003-1	MAURÍCIO SOARES DA LUZ

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2015.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 028/2015-SEPRO DE 25 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de 2º Sargento PM à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de MERECEMENTO, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 09 de 15/12/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DAPOLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de MERECEMENTO, à graduação de **1º SARGENTO PM**, da Qualificação Policial Militar Combatente (QPM-0), o **2º Sargento PM 10.10177-92 SHEYLA PIRES TEIXEIRA, Matrícula nº 047487-8**, conforme o que preceitua o parágrafo único do art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no BCG nº 231/2015.



Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2015.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 031/2015-SEPRO DE 25 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de 2º Sargento PM à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de MERECEMENTO, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 09 de 15/12/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

PORTARIANº 029/2015-SEPRO DE 25 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de 2º Sargento PM à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 09 de 15/12/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, à graduação de 1º SARGENTO PM, da Qualificação Policial Militar Combatente (QPM-0), o 2º Sargento PM 10.10557-92 RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO, Matrícula nº 079978-5, conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no BCG nº 231/2015.

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2015.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de MERECEMENTO, à graduação de 1º SARGENTO PM, da Qualificação Policial Militar Músico (QPM-4), o 2º Sargento PM 10.8546-89 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 014637-4, conforme o que preceitua o parágrafo único do art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no BCG nº 231/2015.

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2015.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 032/2015-SEPRO DE 25 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de 2º Sargento PM à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 09 de 15/12/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

PORTARIANº 030/2015-SEPRO DE 25 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de 3º Sargento PM à graduação de 2º Sargento PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 09 de 15/12/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, à graduação de 2º SARGENTO PM, da Qualificação Policial Militar Combatente (QPM-0), o 3º Sargento PM 10.9007-90 CELSO SILVA CANUTO, Matrícula nº 015112-2, conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no BCG nº 231/2015.

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2015.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, à graduação de 1º SARGENTO PM, da Qualificação Policial Militar Músico (QPM-4), o 2º Sargento PM 10.8407-89 RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DOS SANTOS, Matrícula nº 014541-6, conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no BCG nº 231/2015.

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2015.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 702

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 018/2015 Ref. Proc. FMS 045.0.116.047/15

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, o **ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.481/0001-49, com sede administrativa no Palácio do Karnak, na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Centro Teresina-PI, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, Sr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, com interveniência da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral, Cel. **CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA**, doravante denominada PM-PI, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE TERESINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.554.869/0001-64, com sede administrativa no Palácio da Cidade, na Praça Marechal Deodoro, nº 860, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO**, com interveniência da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.522.917/0001-70, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA**, promovem a seguinte retificação ao Anexo I do Convênio nº 18/2015:

ONDE SE LÊ:

“ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS

JOSÉ NILTON GOMES DA CRUZ	341.933.403-68
MARCIO JOSÉ DA SILVA	626.161.963-87
MARINALDO FERREIRA MARTINS	474.231.533-20
JOSÉ DE ARIMATÉIA VIEIRA DE AMORIM	286.671.313-34
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA	207.897.933-34
BERNARDINO DE SOUSA COELHO	397.133.503-91
JOSÉ SOARES	159.362.103-59
LUIZ GOMES VILA NOVA	182.061.583-91
JOSÉ REGINALDO FERRO	183.299.003-63
CARLOS ALBERTO SOARES DA COSTA	428.615.783-00
JUSCELINO MAGALHÃES	577.899.243-20
MARCO ANTONIO DA SILVA	439.723.733-68
DONALD RABELO ANDRADE	009.954.273-05
JOSÉ HENRIQUE ALVES FERREIRA	132.162.523-53
FRANCISCO DE SENA E SILVA	274.008.673-34
REGINO SALES DOS SANTOS	182.389.713-49
ANTONIO DA CRUZ VIEIRA LIMA	159.582.803-68
RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	009.903.653-36
ROMÃO DE OLIVEIRA LOPES FILHO	481.531.253-20
EDVALDO SOARES DE SOUSA	130.074.323-91
GONÇALO RODRIGUES DOS SANTOS	182.259.773-00
FRANCISCO ALVES DE SOUSA	047.335.503-59
JOSÉ AFONSO PEREIRA DA SILVA	350.099.773-20

ABÍLIO RODRIGUES DE ARAÚJO	160.280.073-15
EMANUEL MADEIRA E SILVA	782.286.893-49
EDVALDO SOUSA MENDES	330.876.443-15
EDIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	620.629.801-91
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	105.374.303-34
FRANCISCO TADEU FRANÇA DINIZ	286.382.633-68
GONÇALO SEBASTIÃO NASCIMENTO	159.234.443-72
RAIMUNDO NONATO VALENTIM	131.758.313-20
ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	180.930.943-34
EDMUNDO ALMEIDA DE ARAUJO	130.262.403-20
JOSÉ RIBEIRO DA COSTA	349.307.443-34
JOÃO BATISTA DE SOUSA	182.699.153-00
FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	228.170.933-72
PEDRO RODRIGUES LIMA	182.518.893-91
ADILSON CÉSAR DA CRUZ SILVA	354.031.793-72
OSMENDE VALÉRIO DA SILVA	138.593.743-20
JOSÉ DE SOUSA LIMA	160.292.633-49
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	151.392.803-10
GERCIER SOARES DOS SANTOS	132.469.763-68
JOÃO DA CRUZ GOMES DE OLIVEIRA	217.386.103-49
VICENTE DE PAULA LIMA	138.767.833-72
JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	036.158.803-82
RAIMUNDO ALVES RIBEIRO	131.872.013-34
DEUSDETE FERREIRA CALAÇA	052.009.543-04
ANTONINO PEREIRA DA SILVA	097.498.453-15
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA	043.620.633-15
GILSON SOUZA DE OLIVEIRA	151.940.533-49
MANOEL JOSÉ COSTA	035.686.363-87
MANOEL IVAN ALVES DE OLIVEIRA	349.870.613-68
FRANCISCO ONETE CAMPELO SANTOS	152.574.103-97
SEVERIANO ALVES DA SILVA	097.492.503-97
ANTÔNIO ERNESTO COSTA E FILHO	036.237.853-34
WILLAME FERNANDES DA SILVA	182.395.103-10
JOSÉ LUIZ GUIMARÃES COSTA	079.414.803-44
SEBASTIÃO SOTERO DE ABREU	133.381.533-68
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	132.872.303-87
FRANCISCO DE CARVALHO COSTA	138.588.153-49
JOÃO DE DEUS BARROS	051.853.603-30
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	428.709.413-15
JOSÉ DE RIBAMAR JACINTO SOUSA	226.639.673-91
FRANCISCO GABRIEL SILVA VASCONCELOS	479.149.713-91
HERBERT SOUSA FERRO FILHO	273.241.503-06
RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	200.114.153-04
FRANCISCO NAZARENO DE SOUSA NASCIMENTO	200.981.113-53
GILMAR XAVIER DOS SANTOS	181.424.273-20
JOSEMIR NASCIMENTO SILVEIRA	096.956.563-15
ALMIR HOLANDA CAVALCANTE	138.116.143-04
JOSÉ ALVES DA SILVA	066.263.483-87
BENEDITO MARQUES DOS SANTOS	130.252.873-49
FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO	156.296.273-68
VALDECI DA COSTA MARQUES	478.947.173-04
TRISMAR SOARES LIMA	167.088.813-49
EDSON GOMES DE LIMA	342.895.503-04
ANTONIO MENDES BATISTA NETO	341.270.973-53
JORGE LUIZ INOCÊNCIO DOS PRAZERES	473.770.113-00
ANTONIO PESSOA DOS SANTOS	226.445.713-91
MANOEL VALMIR CARVALHO DE SOUSA	130.244.183-34
JOÃO BATISTA CRISPIM	160.727.823-53
ANTONIO EUGÊNIO DE OLIVEIRA	077.612.523-00
PAULO LOPES DE ANDRADE	096.233.293-24
ALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	275.065.253-72
RAIMUNDO NONATO FERNANDES FILHO	133.927.783-20
JOSÉ MARIA DOS SANTOS	065.551.363-91
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	320.161.823-34
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA COSTA	349.317.753-49
PEDRO ALCÁNTARA SILVA	156.437.433-53
AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA	066.895.313-68



JOSÉ ALCANTARA DO NASCIMENTO	099.523.733-68
ADONIAS DE AQUINO FARIAS DOS SANTOS	151.904.043-15
MARCONDE ALVES PEREIRA	734.868.093-34
JOSÉ EDMUNDO DE CARVALHO	131.417.673-00
WILLAMB VIANA DA SILVA	327.659.163-49
ANTONIO FINTO DOS SANTOS	145.480.623-00
JOÃO BATISTA NUNES RODRIGUES	182.415.493-34
LUIS FERREIRA DA COSTA	130.329.923-20
WASHINGTON LUIZ DE SOUSA RIBEIRO	096.582.703-87
ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA	150.568.803-53
CÍCERO BRAGA DE LIMA	152.907.003-15
JOELSON FERNANDES DE FRANÇA OLIVEIRA	861.150.063-68
ANTÔNIO LOPES DE SOUSA	066.239.053-91
MANOEL DOS SANTOS	474.370.143-00
HILDEBERTO DE SOUSA NETO	078.692.823-91
FRANCISCO DA SILVA CARVALHO	156.339.183-04
GONÇALO VICENTE PEREIRA	350.415.873-53
JOSÉ BINA DA SILVA	079.118.153-72
JUVÊNIO DE AQUINO COSTA	106.089.153-00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	156.693.473-53
JOSÉ MARTINS CLAUDINO	160.069.173-00
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	160.586.153-72
FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA	153.177.223-49
ODALCY VELOSO VALE	185.488.903-63
JOSÉ ANTONIO BRITO CORDEIRO	099.309.903-30
OTONIEL LIMA DOS SANTOS	240.504.663-68
JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO	160.306.053-72
LUIZ GONZAGA ALVES PEREIRA	349.552.243-34
JOSÉ LEANDRO RODRIGUES NETO	340.517.593-34
FRANCISCO MARQUES DE SOUSA	079.247.043-53
JOÃO CARLOS GONÇALVES ROSA	160.371.203-82
MESSIAS DE JESUS FERREIRA	342.598.723-20
DOMINGOS SANTOS DE ARAGÃO	066.654.703-34
ARIOSVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	133.951.223-87
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA COSTA	131.417.593-91
JOSÉ MARIA DA SILVA	099.950.993-49
ANTONIO CHAVES	130.053.753-15
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MELO	350.798.193-91
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	133.192.803-68
ADÃO GOMES DE ALMEIDA FEITOSA	132.084.383-20
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	349.327.043-72
CARLOS EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	498.046.773-34
ANASTÁCIO FERREIRA DOS SANTOS	239.346.543-04
PAULO PEREIRA DA SILVA	327.490.313-20
LUIS DA CRUZ PEREIRA SANTOS	132.664.893-49
REGINO GOMES DA SILVA FILHO	066.597.133-87
OSVALDO DA PAZ CALAND	138.845.223-53
JOSIAS MACHADO DE ARAÚJO	138.663.203-10
ADÃO COSME SILVESTRE	096.708.403-25
DOMINGOS DA PAIXÃO ROCHA	048.223.743-00
SIMPLÍCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	066.252.823-91
MÁRIO PEREIRA DA COSTA	097.496.753-04
LUÍS FERNANDES DA SILVA	145.478.723-68
JOSÉ RIBAMAR DE MELO	105.812.193-68
JOSÉ CÂNDIDO DE SOUSA	131.640.903-15
ANTONIO EVANGELISTA DE FRANÇA	030.060.853-53
JOSÉ DE RIBAMAR ALVES DA SILVA	035.741.213-34
OSVALDO LOPES DE ARAÚJO	473.580.923-68
HERBERT VIEIRA DA SILVA	139.148.473-87
EDMILSON VIEIRA BATISTA	349.232.173-91
ANTÔNIO SILVESTRE DE SOUSA SILVA	857.372.593-15
OSVALDO SAMPAIO PIEROTE	353.923.713-53
SAMARONE DA SILVA CARDOSO	504.158.753-15
CLÁUDIO TEIXEIRA RIBEIRO	642.960.163-34
RODRIGO ARAGÃO DA SILVA	024.896.913-76
ONORATO CHAVES DA PENHA	217.389.123-53
FELIX MARTINS DA SILVA	096.875.803-72

GARIBALDE DANTAS LOPES	105.885.583-20
ROBERVAL NOGUEIRA DA SILVA	240.935.053-49
JORGE LUIS VIEIRA LACERDA	354.010.523-91
JOSÉ CARDOSO DO NASCIMENTO	446.875.833-34
RONYEEL JOSÉ DOS SANTOS	009.450.963-80
LAZZIO MARIANO MONTEIRO SANTOS	001.331.473-47

LEIA-SE:

“ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA	207.897.933-34
JOSÉ SOARES	159.362.103-59
LUIZ GOMES VILA NOVA	182.061.583-91
JOSÉ HENRIQUE ALVES FERREIRA	132.162.523-53
FRANCISCO DE SENA E SILVA	274.008.673-34
REGINO SALES DOS SANTOS	182.389.713-49
ANTONIO DA CRUZ VIEIRA LIMA	159.582.803-68
GONÇALO RODRIGUES DOS SANTOS	182.259.773-00
FRANCISCO ALVES DE SOUSA	047.335.503-59
JOSÉ AFONSO PEREIRA DA SILVA	350.099.773-20
ABÍLIO RODRIGUES DE ARAÚJO	160.280.073-15
EMANUEL MADEIRA E SILVA	782.286.893-49
EDVALDO SOUSA MENDES	330.876.443-15
EDIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	620.629.801-91
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	105.374.303-34
FRANCISCO TADEU FRANÇA DINIZ	286.382.633-68
GONÇALO SEBASTIÃO NASCIMENTO	159.234.443-72
RAIMUNDO NONATO VALENTIM	131.758.313-20
ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	180.930.943-34
EDMUNDO ALMEIDA DE ARAUJO	130.262.403-20
JOSÉ RIBEIRO DA COSTA	349.307.443-34
JOÃO BATISTA DE SOUSA	182.699.153-00
FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	228.170.933-72
PEDRO RODRIGUES LIMA	182.518.893-91
OSMENDE VALÉRIO DA SILVA	138.593.743-20
JOSÉ DE SOUSA LIMA	160.292.633-49
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	151.392.803-10
GERCIER SOARES DOS SANTOS	132.469.763-68
JOÃO DA CRUZ GOMES DE OLIVEIRA	217.386.103-49
VICENTE DE PAULA LIMA	138.767.833-72
JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	036.158.803-82
RAIMUNDO ALVES RIBEIRO	131.872.013-34
DEUSDETE FERREIRA CALAÇA	052.009.543-04

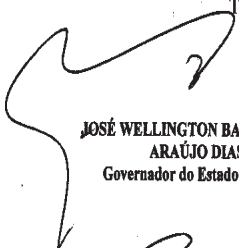
ANTONINO PEREIRA DA SILVA	097.498.453-15
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA	043.620.633-15
GILSON SOUZA DE OLIVEIRA	151.940.353-49
MANOEL JOSÉ COSTA	035.686.363-87
MANOEL IVAN ALVES DE OLIVEIRA	349.870.613-68
FRANCISCO ONETE CAMPELO SANTOS	152.574.103-97
SEVERIANO ALVES DA SILVA	097.492.503-97
ANTÔNIO ERNESTO COSTA E FILHO	036.237.853-34
WILLAME FERNANDES DA SILVA	182.395.103-10
JOSÉ LUIZ GUIMARÃES COSTA	079.414.803-44
SEBASTIÃO SOTERO DE ABREU	133.381.533-68
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	132.872.303-87
FRANCISCO DE CARVALHO COSTA	138.588.153-49
JOÃO DE DEUS BARROS	051.853.603-30
JOSÉ DE RIBAMAR JACINTO SOUSA	226.639.673-91
FRANCISCO GABRIEL SILVA VASCONCELOS	479.149.713-91
FRANCISCO NAZARENO DE SOUSA NASCIMENTO	200.981.113-53
GILMAR XAVIER DOS SANTOS	181.424.273-20
JOSEMIR NASCIMENTO SILVEIRA	096.956.563-15
ALMIR HOLANDA CAVALCANTE	138.116.143-04
JOSÉ ALVES DA SILVA	066.265.483-87
BENEDITO MARQUES DOS SANTOS	130.252.873-49
FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO	156.296.273-68
VALDECI DA COSTA MARQUES	478.947.173-04
IRISMAR SOARES LIMA	167.088.813-49
ANTONIO MENDES BATISTA NETO	341.270.973-53
ANTONIO PESSOA DOS SANTOS	226.445.713-91
MANOEL VALMIR CARVALHO DE SOUSA	130.244.183-34
JOÃO BATISTA CRISPIM	160.727.823-53
ANTONIO EUGÊNIO DE OLIVEIRA	077.612.523-00
PAULO LOPES DE ANDRADE	096.233.293-34
ALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	275.065.253-72
RAIMUNDO NONATO FERNANDES FILHO	133.927.783-20
JOSÉ MARIA DOS SANTOS	065.551.363-91
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	320.161.823-34
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA COSTA	349-317-753-49
PEDRO ALCÂNTARA SILVA	156.437.433-53
AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA	066.895.313-68
JOSÉ ALCÂNTARA DO NASCIMENTO	099.523.733-68
ADONIAS DE AQUINO FARIAS DOS SANTOS	151.904.043-15
JOSÉ EDMUNDO DE CARVALHO	131.417.673-00
ANTONIO PINTO DOS SANTOS	145.480.623-00
JOÃO BATISTA NUNES RODRIGUES	182.415.493-34
LUIZ FERREIRA DA COSTA	130.329.923-20
WASHINGTON LUIZ DE SOUSA RIBEIRO	096.582.703-87
ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA	150.568.803-53
CÍCERO BRAGA DE LIMA	152.907.003-15
ANTÔNIO LOPES DE SOUSA	066.239.053-91
MANOEL DOS SANTOS	474.370.143-00
HILDEBERTO DE SOUSA NETO	078.692.823-91
FRANCISCO DA SILVA CARVALHO	156.339.183-04
GONÇALO VICENTE PEREIRA	350.415.873-53
JOSÉ BINA DA SILVA	079.118.153-72
JUVÊNIO DE AQUINO COSTA	106.089.153-00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	156.693.473-53
JOSÉ MARTINS CLAUDINO	160.069.173-00
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	160.586.153-72
FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA	153.177.223-49


ODALCY VELOSO VALE	185.488.903-63
JOSÉ ANTONIO BRITO CORDEIRO	099.309.903-30
OTONIEL LIMA DOS SANTOS	240.504.663-68
JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO	160.306.053-72
LUIZ GONZAGA ALVES PEREIRA	349.552.243-34
JOSÉ LEANDRO RODRIGUES NETO	340.517.593-34
FRANCISCO MARQUES DE SOUSA	079.247.043-53
JOÃO CARLOS GONÇALVES ROSA	160.371.203-82
MESSIAS DE JESUS FERREIRA	342.598.723-20
DOMINGOS SANTOS DE ARAGÃO	066.654.703-34
ARIOSVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	133.951.223-87
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA COSTA	131.417.593-91
JOSÉ MARIA DA SILVA	099.950.993-49
ANTONIO CHAVES	130.053.753-15
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MELO	350.798.193-91
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	133.192.803-68
ADÃO GOMES DE ALMEIDA FEITOSA	132.084.383-20
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	349.327.043-72
ANASTÁCIO FERREIRA DOS SANTOS	239.346.543-04
PAULO PEREIRA DA SILVA	327.490.313-20
LUIZ DA CRUZ PEREIRA SANTOS	132.664.893-49
REGINO GOMES DA SILVA FILHO	066.597.133-87
OSVALDO DA PAZ CALAND	138.845.223-53
JOSIAS MACHADO DE ARAÚJO	138.663.203-10
ADÃO COSME SILVESTRE	096.708.403-25
DOMINGOS DA PAIXÃO ROCHA	048.223.743-00
SIMPLÍCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	066.252.823-91
MÁRIO PEREIRA DA COSTA	097.496.753-04
LUIZ FERNANDES DA SILVA	145.478.723-68
JOSÉ RIBAMAR DE MELO	105.812.193-68
JOSÉ CÂNDIDO DE SOUSA	131.640.903-15

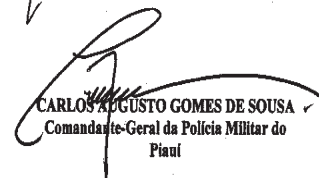
ANTONIO EVANGELISTA DE FRANÇA	030.060.853-53
JOSÉ DE RIBAMAR ALVES DA SILVA	035.741.213-34
OSVALDO LOPES DE ARAÚJO	473.580.923-68
HERBERT VIEIRA DA SILVA	139.148.473-87
ONORATO CHAVES DA PENHA	217.389.123-53
FELIX MARTINS DA SILVA	096.875.803-72
GARIBALDE DANTAS LOPES	105.885.583-20
ROBERVAL NOGUEIRA DA SILVA	240.935.053-49
JORGE LUIS VIEIRA LACERDA	354.010.523-91

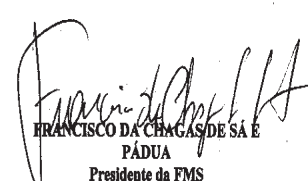
A presente errata deve ser anexada ao Convênio, integrando o mesmo.

Teresina (PI), 14 de outubro de 2015.


JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
 Governador do Estado do Piauí


FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
 Prefeito de Teresina


CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí


FRANCISCO DA CHAGAS DE SÁ E PÁDUA
 Presidente da FMS



AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 136/2015, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 28 de dezembro de 2015, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUSEVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e inabilitada a empresa SE ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento da alínea b.5.1 do item 13.4, pois não demonstrou a capacidade técnica operacional de serviços e quantitativos considerados relevantes e do item 13.5, alínea "c", pois a disponibilidade financeira líquida demonstrada no doc. constante as fls. 84 da documentação apresentada pela empresa, é inferior ao orçamento base da licitação, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 28 de dezembro de 2015.

Proc. Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Of. 324

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 036/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1170/2015

OBJETO: Execução dos Serviços de Recuperação em revestimento primário da Rodovia Estadual PI-120 trecho: São Miguel do Tapuio/Pimenteiras, com extensão total de 80,00km e 8,00m de largura, no prazo de 60 (sessenta) dias.

CONTRATADA: FC LEITE MELO E CIA LTDA

VALOR: R\$ 539.725,95 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 23 de dezembro de 2015.

Assinaturas: Eng. José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Cleiton Leite Melo (FC Leite Melo e Cia Ltda).

Of. 134



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



Extrato de Contrato

Contrato: Nº 16/2015

Contratado: TRANSNORDESTINA TURISMO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 10.790.128/0001-50.

Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Veículos.

Nome da Pessoa contratada: Sr. Mario Leite de Sousa

Valor Estimado: R\$ 95.220,00 (noventa e cinco mil duzentos e vinte reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura do Contrato: 23 de dezembro de 2015

Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 14.203; Função: 04; Programa: 90; SubPrograma: 122; Projeto: 2022; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 210.

Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (Contratante) e Sr. Mario Leite de Sousa (Contratada).

Fiscal do Contrato: Jarbas Aurélio Gonçalves Lima; Matrícula: 003946-2.

Of. 215



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015 SEFAZ

OBJETO: A presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral acondicionada em 15.000 (quinze mil) garrafrões com capacidade de 20 litros cada, para atender as necessidades da UNICAT, UNITRAN e SEDE desta Secretaria da Fazenda, onde deverão ser entregues sob demanda, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência (anexo I) do Edital.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/01/2016 às 10h00minh.

ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 15/01/2016, às 10h00minh.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/01/2016, às 11h00minh.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 28 de Dezembro de 2015.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Pregoeira SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 550

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.01655/2015-0

Ratificação /Inexigibilidade nº 09/2015

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, para assumirem os encargos de depósito, guarda, conservação, administração (com eventual devolução aos proprietários) e realização de leilão de bens apreendidos e/ou abandonadas em todo o Estado do Piauí, mediante expressa determinação da SEFAZ/PI, nos termos da legislação vigente

Contratado Instituições que comprovem os requisitos habilitatórios expostos no edital de credenciamento.

Justificativa/Ratificação Inexigibilidade de Licitação em Razão de Inviabilidade de Competição.

Valor comissão "ad exitum" no valor global de 5% a ser deduzido na prestação de contas do leilão, mais 10% a ser pago pelo arrematante sobre o preço de arrematação, sendo 5% referente à comissão e 5% referente a reembolso com despesas do evento, devendo ser pago dentro de 48 horas subsequente à arrematação, antes da retirada das mercadorias.

Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 28 de Dezembro de 2015.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 549



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



AVISO DE LICITAÇÃO CANCELAMENTO - CARTA CONVITE n.º 03/2015

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 207/2015, de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, com alicerce no art. 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital da CARTA CONVITE n.º 03/2015, tocante a pretensa contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de condicionadores de ar para atender as demandas do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, na capital e no interior, em razão da necessidade de readequação do Edital e seus anexos, às solicitações supervenientes formuladas pelas CIRETRANS vinculadas a este Departamento Estadual de Trânsito.

Teresina, 28 de dezembro de 2015.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO

Coordenador de Licitações e Contratos
Presidente da CPL - DETRAN/PI

Of. 577

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2011.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

CONTRATADA: EMSERLUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, do prazo de vigência do CONTRATO Nº 018/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de terceirização de serviços de terceirização de mão de obra, passando a ter vigência até 31.12.2016.

ASSINAM: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) e Benedita Maria dos Santos Campelo (EMSERLUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2011.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

CONTRATADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, do prazo de vigência do CONTRATO Nº 002/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de terceirização de serviços de mão de obra, passando a ter vigência até 31.12.2016.

ASSINAM: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) e Benedita Maria dos Santos Campelo (EMSERLUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA)

Of. 575

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

CONTRATO Nº 22/2015

CONTRATANTE: Associação de Promoção da Juventude. CNPJ: 17.945.688/0001-85

CONTRATADA: GOMERON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.648.206/0001-01.

PROCEDIMENTO: Contratação Direta, Regulamento de Seleção e de Contratação, Art. 20, “a”.

OBJETO: Compra de material de limpeza para atender as necessidades do Parque Nova Potyocabana.

VALOR: 5.506,70 (Cinco mil quinhentos e seis reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09.12.2015

Assinaturas: Francisco José da Silva, Mota Superintendente Executivo – APROJUV

Vagner Mateus da Silva – GOMERON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Of. 400



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 13 de janeiro de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para pavimentação em paralelepípedo de 7.000,55 m² de vias públicas na zona urbana do município de Monsenhor Gil, neste Estado compreendendo: Rua Inácio Almeida (1.035,00 m²); Rua Pedro Joana (893,60 m²); Rua das Pedras (960,10 m²); Rua Araguaína (1.145,22 m²); Rua das Lajes (420,05 m²); Rua Conjunto Menino Deus (2.546,58 m²). O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 739.258,87 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.297; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de dezembro de 2015.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janaina Pinto Marques

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 870



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2015

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo Nº. 1840/2015, referente à licitação na modalidade de **CARTA CONVITE Nº 001/2015**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência dos preços estarem de acordo com os praticados no mercado, **ADJUDICO** o seu objeto em favor do licitante: **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, segundo contada da Ata de Habilitação e Julgamento das Propostas compareceu os seguintes licitantes: **CRESCER LTDA, BR F CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS e CONSTRUTORA WN LTDA**. O licitante que apresentou a proposta de menor preço: **CRESCER CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, o qual preencheu as condições estipuladas no Edital, bem como os requisitos referentes à habilitação previstos na lei supra, e a convocação das adjudicatárias para assinatura do Contrato, nos termos do artigo 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Teresina, 28 de dezembro de 2015.

José Osmar Alves

SECRETARIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DIRETOR
GERAL DO INTERPI

Of. 738



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO 005/2015/DPE/PI

Processo Administrativo nº 04215/2015 Ref. Contrato 027/2011.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: Perfect Consultoria e Serviços LTDA.

CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piauí: 41.263.856/0001-37

CNPJ da Perfect Consultoria e Serviços LTDA: 04074584/0001-09.

Objeto: Renovação do Contrato nº 027/2011

Valor Total do Contrato: R\$ 186.313,92 (cento e oitenta e seis mil e trezentos e treze reais e noventa e dois centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2015.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa Perfect Consultoria e Serviços LTDA.

Of. 199

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO 092/2015/DPE/PI

Processo Administrativo nº 04450/2015 dispensa de licitação

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: José S de ME Campos -ME.

CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piauí: 41.263.856/0001-37

CNPJ Contratada: 13.639.136/0001-98.

Objeto: reforma do Espaço Físico da Sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí que será utilizado para o funcionar a Copa/Cozinha da Instituição.

Valor Total do Contrato: R\$ 11.848,00 (onze mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso I.

Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2015.

Vigência: 06(seis) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual ou inferior período.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa José S de ME Campos -ME.

Of. 200

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTARITA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 071/2015 .PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052/2015 .LICITAÇÃO- Pregão Presencial Nº 037/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde (Posto de Saúde Maria do Rosário Ferreira e Posto de Saúde Tanque Novo), Município de Nova Santa Rita/PI. PROCESSO: 25000.179138/2014-75, PROPOSTA Nº 97545.962000/1150-01, EMENDA PARLAMENTAR Nº 11680004. LOTES I, II, III e IV .CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP. VALOR TOTAL DO CONTRATO: LOTE I R\$ 56.709,75 (cinquenta e seis mil, setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos); LOTE II R\$ 19.449,98 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos); LOTE III R\$ 17.398,88 (dezesete mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) e LOTE IV R\$ 26.546,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais). ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 .FONTE DE RECURSO: Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Emenda Parlamentar Nº 11680004. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2015 .PRAZO CONTRATUAL: 180 dias.

CONTRATO Nº: 072/2015 .PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052/2015 .LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 037/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde (Posto de Saúde Maria do Rosário Ferreira e Posto de Saúde Tanque Novo), Município de Nova Santa Rita/PI. PROCESSO: 25000.179138/2014-75, PROPOSTA Nº 97545.962000/1150-01, EMENDA

PARLAMENTAR Nº 11680004. CONTRATADA: JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: LOTE V - R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais) . ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 .FONTE DE RECURSO: Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Emenda Parlamentar Nº 11680004 .DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2015 .PRAZO CONTRATUAL: 180 dias.

CONTRATO Nº: 075/2015 .PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2015 .LICITAÇÃO- Tomada de Preços Nº 010/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI. OBJETO: Construção de Praça Pública. CONTRATADA: CARVALHO E COSTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME . VALOR TOTAL DO CONTRATO: 197.837,63 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) .ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 .FONTE DE RECURSO: Secretaria de Estado das Cidades .DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de dezembro de 2015 .PRAZO CONTRATUAL: 365 dias

P. P. 19922

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013. OBJETO: prorrogação da vigência contratual, referente à contratação de empresa especializada para a execução do trabalho social do projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Picos PI. Contratante: Município de Picos-PI. Contratado: WR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP, CNPJ 63.329.791/0001-18. VIGÊNCIA: 205 dias, a contar da data da sua assinatura, findando em 30/06/2016 alcançados por este termo aditivo. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº 0350.891-71/2001-PAC-2 SOB GESTÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. ASSINATURA: 08/12/2015.

Picos, 08 de dezembro de 2015

Wicara Lima e Silva
Presidente da CPL

P. P. 19921



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015

PROC. ADM. Nº 4505/2015

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 para "CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ORTESES, PROTÊSES AO HGV NO VALOR DA TABELA SUS", conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cujo credenciamento ocorrerá no dia 15/02/2015, às 10:00h na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, nº 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/ Fone/Fax (86) 3226-2408, e-mail: cplicitacao@outlook.com e site: www.hgv.pi.gov.br

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 28 de dezembro de 2015.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Rafaela Magalhães Canuto
Presidente da Comissão de Licitação / HGV

Of. 1012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.026183/15-57
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 486/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) ampolas de RANIBIZUMABE 10MG/ML, para o paciente JOAO CRUZ CARVALHO DE SOUZA.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIALTDA
VALOR TOTAL: R\$ 7.919,07 (Sete Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Sete Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.027341/15-00
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 488/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 09 (nove) ampolas de INFLIXIMABE 100MG/ML, para a paciente ANAMARIA SOUSA MONTEIRO.
EMPRESA SELECIONADA: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICALTDA
VALOR TOTAL: R\$ 19.799,46 (Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTAUDAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.027300/15-99
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 489/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) frascos/ampolas de INFLIXIMABE 100MG/ML, para a paciente ANTONIA MACIEL DE OLIVEIRA.
EMPRESA SELECIONADA: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 26.399,28 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTAUDAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.019946/15-80
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 490/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) frascos de SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO RICO EM VITAMINAS E MINERAIS CONTEM FIBRAS E SACAROSE, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN 200ML NT51, para o paciente FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO NETO.
EMPRESA SELECIONADA: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 14.779,80 (Quatorze Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTAUDAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.022586/15-10
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 491/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250MCG, para a paciente FLORIZADE ARAÚJO LIMA
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 10.397,22 (Dez Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Dois Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTAUDAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.027103/15-36
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 492/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINA CALCETE 30 MG, para o paciente CARLOS LIMA DE OLIVEIRA.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.767,20 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTAUDAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.027274/15-38
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 493/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) frasco/ampola de ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100ML, para a paciente ANTONIA GOMES DA SILVA.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIALTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.106,05 (Um Mil, Cento e Seis Reais e Cinco Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTAUDAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.027792/15-78
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 496/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 80 (oitenta) frascos/ampolas de ALFAPOETINA 10.000UI, para o paciente ERNESTO MESSINA.
EMPRESA SELECIONADA: MEDICAL LIFE COM. E PROD. HOSP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTAUDAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.027836/15-02
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 497/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos/ampolas de TERIPARATIDA 250MCG/ML, para a paciente IZABEL ROSA DE OLIVEIRA BRITO.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 10.397,22 (Dez Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTAUDAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.027948/15-00
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 499/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINCALCETE 30MG, para a paciente EMERSON ALVES DOS SANTOS SILVA.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.767,20 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTAUDAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028700/15-32
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 501/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 75 (sessenta e cinco) ampolas de PARICAL CITOL 5MCG/ML, para a paciente **ANTONIA NUNES DA CUNHA**.
EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.350,50 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTAUDAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028740/15-42
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 502/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para o paciente **GILSON LOPES DE MOURA**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.883,60 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTAUDAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027510/15-79
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 503/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) frascos de SOMATROPINA 12UI/2ML, para o paciente **ANDRÉ SANTIAGO MELO**.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIALTDA
VALOR TOTAL: R\$ 13.972,50 (Treze Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTAUDAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.02.8512/15-76
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 504/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 42 (quarenta e dois) latas de FÓRMULA INFANTIL CONSTITUÍDA 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES COM TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA b - PALMITATO, DHA E ARA E SEM ADIÇÃO DE LACTOSE 400G, para a paciente **LAVÍNIA CARVALHO MARTINS**.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIALTDA
VALOR TOTAL: R\$ 7.441,14 (Sete Mil, Quatrocentos e quarenta e Um Reais e Quatorze Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTAUDAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027843/15-70
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 505/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) ampolas de ENOXAPARINA 40 MG, para a paciente **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PIRES**.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.685,00 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTAUDAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028920/15-11
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 506/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30 MG, para o paciente **ODALY MOURA FE**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.767,20 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTAUDAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028916/15-79
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 507/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30 MG, para o paciente **PEDRO ROGERS GONÇALVES DA SILVA**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.767,20 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTAUDAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028738/15-01
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 508/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) frascos/ampolas de USTEQUINUMABE 45MG/ML, para o paciente **JOÃO PEREIRA DA FONSECA**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 24.939,96 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTAUDAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028571/15-68
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 509/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 09 (nove) ampolas de INFLIXIMABE 100MG/ML, para a paciente **MARIA DAIANE AMORIM DOS SANTOS**.
EMPRESA SELECIONADA: JANSSEN-CILAG FRAMACÊUTICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 19.799,46 (Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTAUDAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027873/15-78
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 510/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) frascos/ampolas de ACIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100ML, para a paciente **MARIA RODRIGUES DE MACEDO**.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIALTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.106,05 (Um Mil, Cento e Seis Reais e Cinco Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTAUDAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028048/15-72.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 511/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 09 (nove) frascos/ampolas de INFLIXIMABE 100MG/ML, para o paciente LJOELSON CUNHA BARROS.
EMPRESA SELECIONADA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 19.799,46 (Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027928/15-01.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 512/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 09 (nove) frascos/ampolas de INFLIXIMABE 100MG/ML, para o paciente FRANCINETE RODRIGUES DOS SANTOS E SILVA.
EMPRESA SELECIONADA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 19.799,46 (Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.030185/15-50.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 513/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) frascos/ampolas de INFLIXIMABE 100MG/ML, para o paciente LUCIVANY MARQUES CAMPELO ROSA.
EMPRESA SELECIONADA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 52.798,56 (Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028717/15-03.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 514/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 84 (oitenta e quatro) comprimidos de TEMOZOLAMIDA 20MG E 42 (quarenta e dois) comprimidos de TEMOZOLAMIDA 100MG para o paciente JOSÉ CARLOS ROSA.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 26.103,35 (Vinte e Seis Mil, Cento e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERRATA DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 376/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.017926/15-18
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 376/2015 – CPL/SESAPI
Onde se lê: “**VALOR TOTAL:** R\$ 10.638,42 (Dez Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)”
Leia-se: “**VALOR TOTAL:** R\$ 12.109,50 (Doze Mil, Cento e Nove Reais e Cinquenta Centavos)”

Publique-se.

ERRATA DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 439/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.022291/15-01
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 439/2015 – CPL/SESAPI
Onde se lê: “**VALOR TOTAL:** R\$ 28.353,60 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos)”
Leia-se: “**VALOR TOTAL:** R\$ 25.532,24 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)”

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3322

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 259/15

PROCESSO: AA.900.1.024259/15-38
ESPECIE: Termo de Contrato nº 259/15
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: MEDFARMA COM. DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação Nº 487/2015-CPL/SESAPI
OBJETO: Aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), conforme Notificação Convocatório nº 04/2015 da Promotoria de Justiça
VALOR: R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)
DATADA ASSINATURA: 17/12/2015
DATADO REGISTRO: 17/12/2015
VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100 – Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MEDFARMA COM. DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA, representada pelo Sr. Antonio Carlos da Silva Sousa – pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 260/15

PROCESSO: AA.900.1.024259/15-38
ESPECIE: Termo de Contrato nº 260/15
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: GERAMED DIST. DE MED. LTDA.
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação Nº 487/2015-CPL/SESAPI
OBJETO: Aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), conforme Notificação Convocatório nº 04/2015 da Promotoria de Justiça
VALOR: R\$ 2.408,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Oito Reais)
DATADA ASSINATURA: 17/12/2015
DATADO REGISTRO: 17/12/2015
VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100 – Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa GERAMED DIST. DE MED. LTDA, representada pelo Sr. José Antonio Jacinto e Silva – pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 261/15

PROCESSO: AA.900.1.024259/15-38
ESPECIE: Termo de Contrato nº 261/15
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação Nº 487/2015-CPL/SESAPI
OBJETO: Aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender a



Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), conforme Notificação Convocatório nº 04/2015 da Promotoria de Justiça

VALOR: R\$ 107.435,80 (Cento e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2015

DATA DO REGISTRO: 17/12/2015

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100 – Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, representada pelo Sr. **Antônio Carlos da Silva Sousa**- pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 262/15

PROCESSO: AA.900.1.024259/15-38

ESPECIE: Termo de Contrato nº 262/15

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDALTA

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação Nº 487/2015-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), conforme Notificação Convocatório nº 04/2015 da Promotoria de Justiça

VALOR: R\$ 8.130,00 (Oito Mil e Cento e Trinta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2015

DATA DO REGISTRO: 17/12/2015

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100 – Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDALTA, representada pelo Sr. **JOSE LEITE DE BRITO NETO** -pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 263/15

PROCESSO: AA.900.1.024259/15-38

ESPECIE: Termo de Contrato nº 263/15

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA.

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação Nº 487/2015-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), conforme Notificação Convocatório nº 04/2015 da Promotoria de Justiça

VALOR: R\$ 17.580,00 (Dezessete Mil e Quinhentos e Oitenta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2015

DATA DO REGISTRO: 17/12/2015

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100 – Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA, representada pelo Sr. **LUDJERO DE SOUSA VIEIRA**- pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 264/15

PROCESSO: AA.900.1.024259/15-38

ESPECIE: Termo de Contrato nº 264/15

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação Nº 487/2015-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), conforme Notificação Convocatório nº 04/2015 da Promotoria de Justiça

VALOR: R\$ 13.176,00 (Treze Mil e Cento e Setenta e Seis Reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2015

DATA DO REGISTRO: 17/12/2015

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100 – Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA, representada pelo Sr. **LIZVALDO TEIXEIRA**- pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 265/15

PROCESSO: AA.900.1.024259/15-38

ESPECIE: Termo de Contrato nº 265/15

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: MEDICAL LIFE COM. DE PROD. HOSP. LTDA

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação Nº 487/2015-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), conforme Notificação Convocatório nº 04/2015 da Promotoria de Justiça

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2015

DATA DO REGISTRO: 17/12/2015

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100 – Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MEDICAL LIFE COM. DE PROD. HOSP. LTDA, representada pelo Sr. **MARCOS VINIVUS DE CARVALHO SOUSA**- pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 266/15

PROCESSO: AA.900.1.024259/15-38

ESPECIE: Termo de Contrato nº 266/15

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: JORGE BATISTA & CIA LTDA

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação Nº 487/2015-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), conforme Notificação Convocatório nº 04/2015 da Promotoria de Justiça

VALOR: R\$ 33.064,00 (Trinta e Três Mil e Sessenta e Quatro Reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2015

DATA DO REGISTRO: 17/12/2015

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100 – Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa JORGE BATISTA & CIA LTDA, representada pelo Sr. **Luciana Coelho de Oliveira**- pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3321



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

ERRATADO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 131/15

PROCESSO Nº: AA.900.1.032708/15-91. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO ASSOCIAÇÃO REABILITAR, CNPJ Nº 07.995.466/0001-13.

ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41 Contribuições;
FONTE: 100 Tesouro Estadual.

LEIA-SE: ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.41 Contribuições; **FONTE:** 100 Tesouro Estadual.

ERRATA DO EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS-PCEP Nº 257/15

ESPÉCIE: Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos-PCEP formalizado entre o Gestor Municipal Saúde de São João do Piauí e o Gestor Estadual de Saúde do Piauí.

ONDE SE LÊ: RECURSOS FINANCEIROS: Tomando por base os tetos financeiros referentes à PPI do ano de 2011, o montante anual de repasse do FNS para FES, será da ordem de R\$ 626.865,53.

LEIA-SE: RECURSOS FINANCEIROS: Tomando por base os tetos financeiros referentes à PPI do ano de 2011, o montante anual de repasse do FNS para FES, será da ordem de R\$ 777.365,52.

Of. 3347

EXTRATO DO T.A. Nº 193/15 AO TCEP Nº 148/15

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Cooperação entre Entes Públicos-TCEP que formaliza a relação entre GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO e o GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ, visando à definição de oferta e o fluxo de serviços de saúde. **OBJETO:** Alterar a cláusula quinta do termo de cooperação entre entes públicos celebrado entre o Gestor Municipal de Floriano PI e o Gestor Estadual de Saúde do Piauí. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Fica acrescido ao TCEP o valor mensal de R\$ 170.360,32 (cento e setenta mil, trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos) destinados ao custeio da porta de entrada hospitalar e a qualificação de 8 leitos de UTI. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos do presente Termo oneram o Fundo Nacional de Saúde, bloco de Atenção de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), da parcela programada ao Fundo Municipal de Saúde de Floriano. **DATA DE ASSINATURA:** 19.11.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual da Saúde; BIGMAM DE QUEIROZ BARBOSA - Secretário Municipal da Saúde de Floriano - PI.

Of. 3349



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.000464/15-45
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV.
CONTRATADA: FRIENDES ORGANIZAÇÕES TURÍSTICAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.725,72
DATA DA ASSINATURA: 18/12/015
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE), MARIA LIZETE PALMEIRA DIAS NOGUEIRA (CONTRATADA).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.000464/15-45
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV.
CONTRATADA: AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.725,72
DATA DA ASSINATURA: 18/12/015
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE), LENITASIQUEIRA DE CARVALHO MEDEIROS (CONTRATADA).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.000464/15-45
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV.
CONTRATADA: MIRACEU TURISMO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.725,72
DATA DA ASSINATURA: 18/12/015
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE), LUIZ MAMEDE DE CASTRO (CONTRATADA).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.000464/15-45
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV.
CONTRATADA: EMBARQUE TURISMO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.725,72
DATA DA ASSINATURA: 18/12/015
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE), LUIZ RODRIGUES QUEIROZ (CONTRATADA).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.000464/15-45
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV.
CONTRATADA: JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.088,58
DATA DA ASSINATURA: 18/12/015
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE), JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA (CONTRATADA).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.000464/15-45
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV.
CONTRATADA: OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.725,72
DATA DA ASSINATURA: 18/12/015
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE), ERMELINDA PACHECO CASTELO BRANCO JACOB (CONTRATADA).



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.000464/15-45
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.
CONTRATADA: LEITE E CAVALCANTILTD
OBJETO: COTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.725,72
DATA DA ASSINATURA: 18/12/015
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE), ALBERTO JORGE RIBEIRO LEITE (CONTRATADA).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.000464/15-45
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.
CONTRATADA: 1º CLASSE TURISMO LTDA
OBJETO: COTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.725,72
DATA DA ASSINATURA: 18/12/015
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE), ELTON TAJTA EVANGELISTA DE SOUSA (CONTRATADA).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.000464/15-45
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.
CONTRATADA: ELDETUR VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: COTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.725,72
DATA DA ASSINATURA: 18/12/015
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE), FRANCISCO ELDER LUSTOSA CARVALHO (CONTRATADA).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.000464/15-45
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.
CONTRATADA: ANATURISMO LTDA
OBJETO: COTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.725,72
DATA DA ASSINATURA: 18/12/015
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE), ANA MARIA DA COSTA FERREIRA (CONTRATADA).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.000464/15-45
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.
CONTRATADA: MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA
OBJETO: COTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.725,72
DATA DA ASSINATURA: 18/12/015
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE), MARIA DO AMPARO BEZERRA SOUSA (CONTRATADA).

Of. 2594

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

OFÍCIO Nº 873 /2015-GAB. Teresina (PI), 23 de dezembro de 2015.

Ilmo. Sr.

CÉLIO AUGUSTO MACHADO

Gerente Geral

Banco do Brasil S/A – Agência Setor Público Teresina (PI)

Nesta

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao **CNPJ 06.688.303/0001-25** – da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET**, em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

- José Icemar Lavôr Neri – CPF: 395.540.313 – 00 – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
- Norma Sueli Araújo Nascimento Nogueira – CPF: 047.359.273-87 – Diretora Administrativa e Financeira.

SUBSTITUTOS:

- Francisco das Chagas de Sousa – CPF: 286.786.993-53 – Superintendente de Desenvolvimento Econômico
- Daniele Simone Martins da Silva – CPF: 754.634.743-20 – Coordenadora Financeira.
- Marileide Pedro da Silva – CPF: 323.058.344-20 – Diretora de Comércio e Serviços.

PODERES:

- Abrir contas de depósito
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Efetuar transparências/pagamentos, exceto por meio eletrônico
- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Encerrar contas de depósitos
Atenciosamente,

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNERI

Secretário

NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA

Diretora Financeira

Of. 876

EMÍDIO AUGUSTO VERAS LUSTOSA NOGUEIRA, CPF: 126.888.947-49 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para a atividade Bovinocultura Leiteira, localizada na fazenda Sossego, no Sítio Lugar Testa Branca, s/n, bairro rural, próximo ao Aeroporto Internacional/ Chafariz, em Parnaíba-PI.

P. P. 19920



O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - DETRAN/PI, **NOTIFICA PELO PRESENTE EDITAL**, todos interessados, em particular os proprietários agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aqueles que tenham se sub-rogadas nos direitos, dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo relacionado, a comparecerem na VIP LEILÃO, localizado na av. Doutor Josué Moura Santos ,1111 Bairro Pedra Mole em Teresina/PI, Teresina-PI, no horário de **7:30** às **13:00** horas, no prazo de até e 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículos Apreendidos no Depósito da VIP LEILÃOS, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

PLACAS - VEÍCULOS - PROPRIETÁRIOS - AGENETE FINANCEIRO

PLACA	UF	MARCA	ANO	CHASSI	NOME	AGENTE FINACEIRO
LVT9582	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	9C2JD20103R003183	JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	
NIX9522	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	95VGF2M2ABM013514	JACINTO DE VASCONCELOS	BV FINACEIRA S/A-CFI
LWI1002	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	9C2JD20204R020815	EUNICE ALENCAR DE OLIVEIRA	
LWF9292	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	9CDNF41LJ5M004722	FRANCISCO FERREIRA DE MIRANDA	
NK7382	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE1520B0000418	ALCIDES JOSE HIPOLITO	
LVY2802	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC30103R189152	JOSE DE VALDO BATISTA DE SOUSA	
NIB0882	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R001117	DANIEL MARTINS SILVA	
NIT7882	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0036381	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	
NHY9332	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	9C2KC15109R018367	JOSE IGO AMARO TEIXEIRA	
LWB9892	PI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	9BD15802764821097	ARLINDO BATISTA DE OLIVEIRA	
HPB2388	PI	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	1998/1998	9BD146058W5994178	FRANCISCO JOSE CARVALHO SANTANA	
LV08519	PI	FORD/ESCORT GL	1992/1992	9BFZZ54ZNB272663	FRANKLINETH FERREIRA SANTOS LIMA	
GTJ3466	PI	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	9BD146000S5513524	JOHN DAWI MAGALHAES SILVA	
NIG7759	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR503651	MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO	
LWJ9039	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	9C2JC30103R119238	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	
LWM6219	PI	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	9C6KE042030016158	ANA CLEA NEVES SANTOS SOARES	
LVL7519	PI	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	9C6KE044050088982	CLEONE COSTA FIALHO	
OED0168	PI	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	LXYXCBLO5C0318583	IVONEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA	
LVT7858	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	9C2JC30103R018898	RANIERI CALDAS TORRES	
NIH8253	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	9C6KE1220A0105591	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	
NI5923	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR027584	ARACELIA LIMA SILVA	
LVZ5513	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2001	9C2MC35002R027037	VIRGINHA PIRES DAS NEVES	
BPA5260	PI	FORD/ESCORT 2.0I XR3	1994/1994	9BFZZ54ZRB557978	JOSE RODRIGUES MELO	
LVK3710	PI	GM/VECTRA GL	1998/1999	9BGJG19HXWB515019	WANDER APARECIDO F.ARAUJO	
HUX9440	PI	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1995	9BFZZ54ZRB614530	RICARDO CUNHA DA SILVA	
NIAB300	PI	HONDA/POP100	2007/2008	9C2HB02108R000216	MARIA DAS GRACAS DO LAGO SOARES	
LWH3757	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010YR124686	MARCONDES JOSE ALVES DE SOUSA	
OEB5372	PI	YAMAHA/XTZ 125XE	2012/2012	9C6KE1060C0012759	ROSA KELLY RODRIGUES	BANCO PANAMERICANO S/A
OUE6292	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	9C6KE1520C0119380	ANAMEIRE SANTOS NASCIMENTO	BANCO PANAMERICANO S/A
OUB4502	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	9C6KE1520D0135153	VILANI FRANCISCA DE SOUSA	
NIM5752	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0031151	OSMARINA LIMA DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A
OUE1832	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	9C6KE1520D0130628	FRANCISCO DAS CHAGAS A.DOS ANJOS	BANCO PANAMERICANO S/A
LVI5942	PI	HONDA/CG 125	1986/1986	CG125BR1487938	BERNARDO DOS SANTOS MARQUES	
LVO3042	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706R864695	MARIA RODRIGUES SEPULVEDA	
NIP1742	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR463665	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA VERAS	
LWC9312	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	9C2HA07102R023086	MARIA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS	
LVT9582	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	9C2JD20103R003183	JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	
LWB5933	PI	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	9C2JC30302R006422	E N CASTRO	

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Terça-feira, 29 de dezembro de 2015 • Nº 244

HOU8293	PI	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1996	9BFZZZ54ZSB798897	JOSE CLAUDIO ALVES	
LVM1003	PI	HONDA/NX 150	1988/1988	9C2KD0101LR103154	JOSIMAR MENDES DA SILVA	
LW8199	PI	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	9C6KE043030015914	GERALDA TEIXEIRA VITORIO	
LVO3419	PI	IMP/MERCEDES S500 GA70W	1996/1996	WDBGAS5E9TA432531	PAULO HENRIQUE DE FREITAS	
NIJ7889	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR550346	AFONSO MARTINS DE SOUSA	
LWI7456	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	9C2JD20205R028139	LEOMIR LIMA VERAS	
LWC9312	pi	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	9C2HA07102R023086	MARIA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS	
NIR2530	PI	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	2008/2009	8BCLDRFJ29G522077	SANDRO DAS CHAGAS N. DOS SANTOS	BV FINACEIRA S/A-CFI
NIA1207	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	95VAC1F588M009924	LOIDIANA SANTOS MESQUITA	
NIC6554	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R048503	LUIZ BORGES DE ARAUJO	
LWQ0744	PI	HONDA/XR 200R	1995/1995	9C2MD2801SR501039	RAIMUNDO FALCAO NETO	
HVQ2738	PI	GM/CHEVETTE SL	1986/1986	9BG5TE11UGC123926	MARIA DO LIVRAMENTO DE O. PEREIRA	
HOV2273	PI	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	9BD146107T5731917	MARCIA RODRIGUES DE ARAUJO	
LVG8489	PI	GM/OPALA COMODORO	1988/1988	9BGVP69FJJB129770	JESUS COSTA E SILVA	
HZK9298	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	9B2JC1801MR575618	FRANCISCO MOURA CARDOSO	
LWI4132	PI	HONDA/CB3 250 TWISTER	2006/2006	9C2MC35006R024997	GENILSON DA SILVA MELO	
LWH3135	PI	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	9C2HA0700YR028652	MARIA RITA DE SOUSA FIALHO	
LWL8882	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	9C2KC08507R052466	CARLOS BARROSO DA SILVA	
LVX1504	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC30103R227644	JOAO DE SOUSA MARTINS	
LWD8720	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R237809	JOSE DE SOUSA MOURA	
LWA7795	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	9C2JC30102R209430	ANTONIO PINTO DA SILVA JUNIOR	
NIL9153	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	9CDNF41AJ7M023255	AUTO POSTO ESPIRITO SANTO LTDA	
LWG1719	PI	GM/CHEVETTE	1979/1979	5C11AJC174094	JOSE GREGORIO XIMENES	
NIC0802	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE122090047128	CLEUDIJANE DE OLIVEIRA B. DA COSTA	
LVG9562	PI	VW/GOL CLI 1.6	1996/1996	9BWZZZ377TT018164	ITAMAR GOMES DA SILVA	
LVG4962	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	9C2JC250TTR010156	GILBERTO ANDRADE PEREIRA	
LVX0611	PI	HONDA/CG 125	1979/1980	CG1251070293	FRANCISCO SILVA ROCHA	
NIG0401	pi	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR580943	CASSIO BEZERRA DE SOUSA	
NIF5332	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	9C6KE1220A0114513	CLAUDIO ALBERTO DA SILVA	
LWL6202	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	9C2JC250WWR123841	PEDRO PEREIRA DA COSTA	
LVJ4841	PI	GM/CHEVETTE	1982/1982	5E11ABC119879	ARNALDO DOS SANTOS COSTA	
NIX6075	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0043129	FRANCILIO PEREIRA DE SOUSA	BANCO PANAMERICANO S/A
LVX2922	PI	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	9C2HA07003R017041	GERMANA ALVES SILVA	CAJUEIRO MOTOS LTDA
NIT4581	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	9C6KE1520C0089473	FRANCISCO RODRIGUES NUNES	BANCO PANAMERICANO S/A
LVS6771	PI	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	94J1XFBH67M034241	RAIMUNDO BARROS CARDOSO	MOTO BIKE P ACESSORIOS LT
NIR4816	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE1520B0010930	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	BANCO PANAMERICANO S/A
NIV4307	PI	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2012	9BWA005W8CP012042	TERESINHA CARLOS DA SILVA	BANCO VOLKSWAGEM S.A
NIA8227	PI	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	9BD17164G95294078	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	BV FINACEIRA S/A-CFI
NIR1353	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR109601	CRISTOVAO COLOMBO MARQUES NETO	BANCO ITAUCARD S.A
LVJ7442	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	9C2HA07101R225213	DESLENE MARIA PEREIRA	CONSORCIO NAC. HONDA LTDA
MUM1732	PI	GM/CORSA WIND	1998/1998	9BGSC08ZWWC731043	JOSE OLIVEIRA BARBOSA	BV FINACEIRA S/A-CFI
LWI4635	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	9C2KC08504R010224	MARIO BENJAMIM DE C. BAPTISTA	
LVR6190	PI	HONDA/XR 200R	2000/2001	9C2MD28001R005821	EDIVAN DO MONTE TORRES	
LWK2226	PI	HONDA/POP100	2007/2007	9C2HB02107R044262	LAURENTINO RIBEIRO DO N. NETO	
LVR4015	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2006	9C2KD03306R030165	ALAN DE OLIVEIRA SANTOS	
LVO6390	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	9C2JC30103R142418	FRANCISCO ISANIO VIANA LEITE	
LVR4009	PI	HONDA/CB3 250 TWISTER	2001/2002	9C2MC35002R009280	ELIONAI ALVES DE HOLANDA	
NIA2713	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R031106	MIKAELLY DA COSTA CAVALCANTE	
LVK0743	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	9C2JC250WWR141077	ROGERIO DA COSTA SALES	
LVL1029	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2004/2005	9C6KE038050020545	CLEDSON CAVALCANTE MEDEIROS	
NIG4383	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR511054	DANIEL DE SOUSA LIMA	
LWG1373	PI	JTA/SUZUKI KATANA 125	1998/1998	9CDNF41BJWM009982	FRANCISCO ALDO RODRIGUES	
LVK0713	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	9C2JC250WWR141100	ELIENE PEREIRA SA SOUSA	
LWB5272	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	9C2JC4120ER017226	RAPHAEL DE ALCOBACA PAES LANDIN	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 29 de dezembro de 2015 • Nº 244

25

L VH7394	PI	HONDA/CG 125	1987/1988	9C2JC1801JR108934	ALBERTO RODRIGUES DE ARAUJO	
L VM3616	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	9C6KE092070062554	MARIA CELIA CALISTO GOMES	
L VH5532	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	9C2JC250VVR073945	MARCELO GOMES LUZ	
L NI8292	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR429249	FERNANDO OLIVEIRA CABRAL	ADMINIST.DE CONS NAC HONDA LTDA
L ODZ2845	PO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0051281	BANCO PAN S/A	BANCO PANAMERICANO S/A
L NIJ8792	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE1520B0024363	MARIA DO ROSARIO DO N. BRAGA	BANCO PAN S/A
L NIP7894	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	9C6KE1210A0044620	MARIA DO SOCORRO A. SILVA SOUSA	BANCO PAN S/A
L LVV3160	PI	RENAULT/CLIO RL 1.0	2002/2003	93YBB0Y053J74375	JOSEFA ROSELANGE S. E S. RODRIGUES	BANCO PAN S/A
L NIK4791	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE1520B0013578	MARIO JOSE DA SILVEIRA JUNIOR	BANCO BRADESCO FINANCIAMENT. SA
L OUA9401	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	9C2JC4110DR110276	CARMEM LUCIA TEIXEIRA SANTOS	ADMINIST. DE CONS NAC HONDA LTDA
L VM8741	PI	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	9C6KE091070029407	AGRIPINO PEREIRA BARBOSA	
L LVL1471	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	9C2KC08106R856462	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	
L NIB5051	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R759792	ORESTES QUERCIA DA SILVA	
L VH8341	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	9C2JC250WVR086349	JACKSON RUBENS NUNES PEREIRA	
L LWJ9821	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706R819199	MARIA DE LOURDES SILVA COSTA	
L NHV6211	PI	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	94J1XFBM78M061641	DIANA CARDOSO NASCIMENTO	
L LWC7174	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	9C2JC1801PRP05799	SEBASTIAO NORONHA LIMA	
L LWF4487	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R084895	WELKSON JOHNATH RIBEIRO	
L LVT8095	PI	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2003	9C2JC30303R102909	CENDOMED LTDA	
L NIV6817	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR761618	OLIVIO DE MELO SILVA	
L NIG5067	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R095954	JOAO BATISTA FERNANDES DA C. FILHO	
L LVT5037	PI	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	9C6KE044050135575	JOSE GOMES DA SILVA FILHO	
L LVN4841	PI	HONDA/CG 125	1980/1980	CG1251095387	WELLINGTON EVARISTO ALVES	
L VH4483	PI	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	9BD14610755646755	MARGARIDA MARIA LOPES DA SILVA	ITAU UNIBANCO S.A
L NID4038	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	95VCA1G588M024034	ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	BANCO ITAUCARD S.A
L HWG5669	PI	AUDI/A3 1.8	2004/2005	93UMB28L354001697	WAGNER CARDOSO LIMA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENT.SA
L LVT1236	PI	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	9C2JC30302R010937	CARLOS ALEXANDRE T. DOS SANTOS	
L NHW6466	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	95VCA1E288M011383	CESAR AUGUSTO ALVES DE ALENCAR	
L LVN3586	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	9C2JA04206R880035	BERNARDINO ESTEVAO DA FONSECA	
L LVM0596	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	9C2MC35007R003738	BENIALDO RODRIGUES DA SILVA	
L LVO0114	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	9C2MC270VVR013389	JEAN CARLOS SOUSA QUEIROZ	
L LVP9454	PI	YAMAHA/RD 135	1994/1994	9C62MW000R0036554	EMBRAPA EMP. .E PES. AGROPECUARIA	
L LVM6550	PI	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	9C2JC30213R607535	MARIA COELHO DE ARAUJO	
L LV19389	PI	HONDA/XLR 125	1998/1999	9C2JD170XWR001612	PAULO CESAR PEREIRA DE SOUSA	
L LVK4790	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	9C2JC250XWR044403	MARTHA LOURENA ALVES P. DE SOUSA	COOPERCARRO LTDA
L LVK3113	PI	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1998/1998	9BWZZZ376WP008475	HILTON GOMES DE SOUSA	BANCO PANAMERICANO S/A
L NIQ0550	PI	FORD/KA FLEX	2008/2009	9BFZK03A19B057434	SILVESTRE SANTOS DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A
L LWK9640	PI	HONDA/NX 200	1996/1997	9C2MD270VTR000722	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	JOTAL LTDA
L LVT3330	PI	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	9C2HA07001R050895	TEREZA DE JESUS DE ARAUJO PEREIRA	PARNAUTO VEICULOS LTDA
L LVJ2712	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	9C6KE092060024903	LUIZ GONZAGA PEREIRA DE SOUSA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO
L LWK6721	PI	HONDA/C100 DREAM	1996/1997	9C2HA050VTR009535	MARIA DO AMPARO B.DO NASCIMENTO	JOTAL LTDA
L NIT6972	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0035648	JANDISON VINICIUS DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A
L NIR4806	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE1520B0011773	REINALDO RODRIGUES DE MESQUITA	BANCO PAN S/A
L NHV2045	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2008/2008	9C2KD03208R020862	RAIMUNDO NONATO OLIMPIO DE SOUSA	ADMINIST. DE CONS NAC HONDA LTDA
L NIW0917	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC1670BR637425	PAULO HENRIQUE SENE CAMPELO	BANCO PAN S/A
L NHY6500	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	9C2KC08108R023289	ELISANDRA FERREIRA DE MESQUITA	ADMINIST. DE CONS NAC HONDA LTDA
L NIV4276	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR549048	PAULO PINHEIRO DA ROCHA	BV FINANCEIRA S/A-CFI
L NHX7672	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	94J2XCCK78M023038	GEOVANE PEREIRA DA SILVA	TRADICAO ADM DE CONSORCIO LTDA
L LVR7262	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R086356	JOSELIA PESSOA DE SOUSA	BANCO PAN S/A
L LVW1140	PI	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	9C2HA07203R001766	MIRIAN MACHADO DA TRINDADE	
L NIQ8666	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR087288	ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	
L LWI9116	PI	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002	9C2HA07202R004449	MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA PINTO	
L NIH1183	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	9C6KE1220A0116867	GERMANO DE ARAUJO LIMA NETO	
L LVO1503	PI	IMP/FIAT PALIO EL	1998/1999	8AP178234W4089219	ADRIANO VITORIO DE OLIVEIRA	

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Terça-feira, 29 de dezembro de 2015 • Nº 244

OY0809	PI	HONDA/POP100	2013/2013	9C2HB0210DR456941	MOISES PEREIRA GOMES	
HPA6275	PI	FIAT/PALIO ED	1998/1998	9BD178016W0581972	MARIA DO SOCORRO F. DE CARVALHO	
HOR4054	PI	GM/MONZA GL	1994/1994	9BGJG69GRRB035525	RICARDO DE SOUSA FARIAS	
MO05149	PI	PEUGEOT/206 16 PRESEN FX	2005/2005	9362AN6A95B042473	AYMORE CREDITO F E INVESTIMENTO S.A	AYMORE CREDITO F E INVEST. S.A
NHU5544	PI	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2008/2008	9362AKFW98B056742	LEILA MARIA DE ARAUJO M ALCANTARA	AYMORE CREDITO F E INVESTI. SA
LVT9582	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	9C2JD20103R003183	JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	
NIX9522	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	95VGF2M2ABM013514	JACINTO DE VASCONCELOS	BV FINACEIRA S/A-CFI
LWI1002	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	9C2JD20204R020815	EUNICE ALENCAR DE OLIVEIRA	
LWF9292	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	9CDNF41LJ5M004722	FRANCISCO FERREIRA DE MIRANDA	
NIK7382	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE1520B0000418	ALCIDES JOSE HIPOLITO	
LVI2802	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC30103R189152	JOSE DE VALDO BATISTA DE SOUSA	
NIB0882	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R001117	DANIEL MARTINS SILVA	
NIT7882	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0036381	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	
NHY9332	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	9C2KC15109R018367	JOSE IGO AMARO TEIXEIRA	
LWB9892	PI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	9BD15802764821097	ARLINDO BATISTA DE OLIVEIRA	
HPB2388	PI	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	1998/1998	9BD146058W5994178	FRANCISCO JOSE CARVALHO SANTANA	
LVO8519	PI	FORD/ESCORT GL	1992/1992	9BFZZ54ZNB272663	FRANKLINETH FERREIRA SANTOS LIMA	
GTJ3466	PI	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	9BD146000S5513524	JOHN DAWI MAGALHAES SILVA	
NIG7759	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR503651	MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO	
LWJ9039	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	9C2JC30103R119238	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	
LWM6219	PI	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	9C6KE042030016158	ANA CLEA NEVES SANTOS SOARES	
LVL7519	PI	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	9C6KE044050088982	CLEONE COSTA FIALHO	
OED0168	PI	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	LXYXCBL05C0318583	IVONEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA	
LVT7858	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	9C2JC30103R018898	RANIERI CALDAS TORRES	
NIH8253	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	9C6KE1220A0105591	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	
NI15923	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR027584	ARACELIA LIMA SILVA	
LVS5513	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2001	9C2MC35002R027037	VIRGINHA PIRES DAS NEVES	
BPA5260	PI	FORD/ESCORT 2.0I XR3	1994/1994	9BFZZ54ZRB557978	JOSE RODRIGUES MELO	
LVK3710	PI	GM/VECTRA GL	1998/1999	9BGJG19HXWB515019	WANDER APARECIDO F. ARAUJO	
HUX9440	PI	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1995	9BFZZ54ZRB614530	RICARDO CUNHA DA SILVA	
NIA8300	PI	HONDA/POP100	2007/2008	9C2HB02108R000216	MARIA DAS GRACAS DO LAGO SOARES	
LWH3757	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010YR124686	MARCONDES JOSE ALVES DE SOUSA	
OEB5372	PI	YAMAHA/XTZ 125XE	2012/2012	9C6KE1060C0012759	ROSA KELLY RODRIGUES	BANCO PANAMERICANO S/A
OUE6292	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	9C6KE1520C0119380	ANAMEIRE SANTOS NASCIMENTO	BANCO PANAMERICANO S/A
OUB4502	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	9C6KE1520D0135153	VILANI FRANCISCA DE SOUSA	
NIM5752	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0031151	OSMARINA LIMA DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A
OUE1832	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	9C6KE1520D0130628	FRANCISCO DAS CHAGAS A. DOS ANJOS	BANCO PANAMERICANO S/A

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 29 de dezembro de 2015 • Nº 244

27

LVI5942	PI	HONDA/CG 125	1986/1986	CG125BR1487938	BERNARDO DOS SANTOS MARQUES	
LVO3042	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706R864695	MARIA RODRIGUES SEPULVEDA	
NIP1742	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR463665	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA VERAS	
LWC9312	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	9C2HA07102R023086	MARIA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS	
LVT9582	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	9C2JD20103R003183	JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	
LWB5933	PI	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	9C2JC30302R006422	E N CASTRO	
HOU8293	PI	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1996	9BFZZ54ZSB798897	JOSE CLAUDIO ALVES	
LVM1003	PI	HONDA/NX 150	1988/1988	9C2KD0101LR103154	JOSIMAR MENDES DA SILVA	
LVW8199	PI	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	9C6KE043030015914	GERALDA TEIXEIRA VITORIO	
LVO3419	PI	IMP/MERCEDES S500 GA70W	1996/1996	WDBGA55E9TA432531	PAULO HENRIQUE DE FREITAS	
NIJ7889	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR550346	AFONSO MARTINS DE SOUSA	
LWI7456	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	9C2JD20205R028139	LEOMIR LIMA VERAS	
LWC9312	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	9C2HA07102R023086	MARIA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS	
NIR2530	PI	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	2008/2009	8BCLDRFJ29G522077	SANDRO DAS CHAGAS NUNE DOS SANTOS	BV FINACEIRA S/A-CFI
NIA1207	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	95VAC1F588M009924	LOIDIANA SANTOS MESQUITA	
NIC6554	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R048503	LUIZ BORGES DE ARAUJO	
LWQ0744	PI	HONDA/XR 200R	1995/1995	9C2MD2801SRS01039	RAIMUNDO FALCAO NETO	
HVQ2738	PI	GM/CHEVETTE SL	1986/1986	9BG5TE11UGC123926	MARIA DO LIVRAMENTO DE O.PEREIRA	
LWM8608	PI	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2006/2007	9BFZF20AX78020817	BANCO ITAUCARD S/A	
HOX8355	PI	VW/GOL I	1996/1997	9BWZZ377TT203228	MARIA LEONORA FERREIRA DE SA	
LVI6093	PI	VW/GOL CLI 1.6	1996/1996	9BWZZ377TT027523	MARCILIO FERNANDES DA SILVA	BANCO FINASA SA
LVJ1417	PI	FORD/PAMPA GHIA	1989/1989	9BFPXLP3KBR89282	MULTISERVICE LTDA	
LVY8420	PI	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	9BWCA05X91T085071	CLAUDIO FERREIRA SANTIAGO	
LVK3128	PI	FIAT/UNO	1987/1987	9BD146000H3188864	IRACEMA ROSA DE ARAUJO	
HOL1348	PI	FIAT/UNO CS	1988/1988	9BD146000J3317836	JUENAL NEVES CABRAL BANCO FINASA BMC S A	
NIH2590	PI	I/NISSAN THIDA 1.8 S	2007/2008	3N1BC13G68K193549		
LWC1573	PI	HONDA/CIVIC LX	2001/2001	93HES16501Z003350	OSWALDO MARQUES SOUSA FILHO	
LVG8023	PI	IMP/ASIA TOWNER COACH	1995/1995	KN2ANM8D1SK019339	JOSE ALVES DA COSTA	
NIN2225	PI	I/FIAT SIENA EL FLEX	2010/2011	8AP17202LB2154021	MARIO BOTELHO VIEIRA	
LVH7570	PI	FIAT/PALIO 16V	1996/1996	9BD178258T0064383	MANOEL MAURICIO SOUSA	
LWB2798	PI	FIAT/MAREA HLX	2001/2001	9BD18524017047047	ROBERVAL FRANCISCO DOS S.JUNIOR	BANCO BRADESCO S.A
LVK3754	PI	VW/GOL CL	1989/1989	9BWZZ30ZKT029782	FABRICIO CARVALHO DE OLIVEIRA	
LWJ4289	PI	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2004/2005	93YCB0Y055J562069	BANCO SOFISA S A	
DIO2140	PI	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	2003/2004	9BD17309834075483	ALISSON TORRES FONTENELE	
LVT8220	PI	FIAT/PALIO EX	2001/2002	9BD17101222107405	DARLAN DE MELO MARTINS	BV FINANCEIRA S/A-CFI
LWM4127	PI	PEUGEOT/206 10 SENSAT	2005/2006	9362A7LZ96B014561	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	BV FINANCEIRA S/A-CFI
LVY1629	PI	GM/CORSA CLASSIC	2002/2003	9BGSB19Z03B113333	FRANCISCO KENNEDY C. BARBOSA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

Teresina (PI) 30 de dezembro de 2015



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**